



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.742

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

41 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA**Vice-Governadora**
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA**Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica**
EDUARDO CORREA RIEDEL**Controlador-Geral do Estado**
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA**Secretário de Estado de Fazenda**
GUARACI LUIZ FONTANA**Secretário de Estado de Administração e Desburocratização**
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**Procurador-Geral do Estado**
ADALBERTO NEVES MIRANDA**Secretária de Estado de Educação**
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**Secretário de Estado de Saúde**
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**
ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania**
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**
JAIME ELIAS VERRUCK**Secretário de Estado de Infraestrutura**
HELIANEY PAULO DA SILVA**DECRETO**

DECRETO "O" Nº 067/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado**GUARACI LUIZ FONTANA**
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 067/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde					
	3	1	103	2.209.658,00	0,00
	3	3	103	0,00	2.052.244,00
27901.10.122.0053.8328	S				
Gestão e Manutenção do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul					
	3	1	103	0,00	220.000,00
	3	3	103	220.000,00	0,00
27901.10.301.2007.2176	S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde					
	3	3	103	0,00	34.450,00
27901.10.302.2002.8321	S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada					
	3	3	103	0,00	122.964,00
SUBTOTAL				2.429.658,00	2.429.658,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.0044.2721	F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.					
	3	4	100	0,00	320.000,00
31101.06.181.2011.1231	F				

Construir, reformar e ampliar as unidades de segurança pública do Estado do MS.	3	4	100	0,00	100.000,00
31101.06.182.2011.2245	F				
Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio.	3	4	100	420.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	420.000,00	420.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA					
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA					
69101.14.422.2033.8070	F				
Realizar ações de formação e capacitação.					
	3	3	103	0,00	5.000,00
69101.14.422.2033.8072	F				
Implantar, implementar e fortalecer equipamentos e serviços de atendimento a mulheres em situação de violência no âmbito do Estado de MS.					
	3	3	103	5.000,00	0,00
SUBTOTAL			103	5.000,00	5.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
69201.13.392.2025.8082	F				
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.					
	3	3	100	1.375.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.375.000,00	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
71205.20.542.2031.8198	F				
Zoneamento Agroecológico					
	3	3	240	0,00	350.000,00
	3	4	240	0,00	450.000,00
71205.20.606.2031.8199	F				
Implementação do Setor Produtivo de Mato Grosso do Sul.					
	3	3	240	0,00	550.000,00
	3	4	240	0,00	600.000,00
71205.20.609.2031.8191	F				
Defesa sanitária animal e vegetal.					
	3	3	240	750.000,00	0,00
	3	4	240	1.050.000,00	0,00
71205.20.609.2031.8192	F				
Inspecção Sanitária Animal e Vegetal					
	3	3	240	100.000,00	0,00
71205.20.609.2031.8193	F				
Análise e Diagnóstico de Laboratório					
	3	3	240	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	1.950.000,00	1.950.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019		F			
Reserva de Contingência					
	3	9	100	0,00	1.375.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	1.375.000,00
TOTAL			100	1.795.000,00	1.795.000,00
TOTAL			103	2.434.658,00	2.434.658,00
TOTAL			240	1.950.000,00	1.950.000,00
TOTAL GERAL				6.179.658,00	6.179.658,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.968, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Estabelece os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe conferem o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando a necessidade de se estabelecer os valores da UFERMS e da UAM-MS para o mês de outubro de 2018, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278 e no § 1º do art. 302, ambos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,7686 (três reais e sete mil, seiscentos e oitenta e seis décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), a vigorar no mês de outubro de 2018, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 27,02 (vinte e sete reais e dois centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de outubro de 2018, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000010 / 2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998), Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento; Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	24
Boletim de Pessoal.....	28
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	37
Municipalidades.....	38
Publicações a Pedido.....	41

sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2018.

NELSON TERUYA
Matrícula 30660021
Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respectivos Débitos			
Nome: RTC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.412.551-2	
Município: DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 001480/2018	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: MULTINATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		Inscrição Estadual: 28.323.237-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001556/2018	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD		Origem: EFD
Nome: FABIO CORTEZ MARTINS		Inscrição Estadual: 28.300.321-9	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001559/2018	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD		Origem: EFD
Nome: G.S. FRUTAL COM HORTIFRUTIGRANJE LTDA		Inscrição Estadual: 28.342.355-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001562/2018	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: LATICINIOS PURO LEITE LTDA		Inscrição Estadual: 28.342.763-9	
Município: NAVIRAI/MS		Número/Ano Notificação: 001563/2018	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ST MERCAD		Origem: EFD
Nome: SANTOS E PAIVA COLCHOES LTDA ME		Inscrição Estadual: 28.413.064-8	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001567/2018	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: DGRAU LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.427.872-6	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS		Número/Ano Notificação: 001625/2018	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: MEAT CENTER COMERCIAL DE CARNES LTDA		Inscrição Estadual: 28.329.176-1	
Município: DOIS IRMAOS DO BURITI/MS		Número/Ano Notificação: 001629/2018	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD
Nome: ALUISIO PAULO B. F. DE CASTRO FILHO		Inscrição Estadual: 28.339.257-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001633/2018	
Período: 06/2018	Tipo de Débito: ICMS NORM.		Origem: EFD

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 071, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso XI do art. 42 do anexo IV ao RICMS, contribuintes que deixaram de entregar a Escrituração Fiscal Digital (EFD), por três períodos, consecutivos ou não; as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no **Anexo I** a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de Setembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 071/2018 14 DE SETEMBRO/2018

AGUA CLARA

1	ADEMIR JOSE DUBIELA	28.344.342-1
2	DEJAIR AGUIRO DE SOUZA - ME	28.406.092-5
3	O C CARDOSO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS ME	28.415.315-0
ALCINOPOLIS		
4	C M N FERREIRA LIMA EIRELI	28.429.451-9
AMAMBAI		
5	COOPERVESTY- COOP TRAB E PROD VESTUARIO	28.428.940-0
ANASTACIO		
6	ADENOR RAIMUNDO ALEXANDRE	28.345.130-0
ANAURILANDIA		
7	STERN TECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	28.429.479-9
APARECIDA DO TABOADO		
8	CORTA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	28.414.625-0
AQUIDAUANA		

9	EDUARDO TORRES SOUSA	28.317.148-0	91	ROSANGELA SILVA AMBROSIO	28.348.248-6
10	MIRACY OLIVEIRA PERIANO	28.001.859-2	92	SILO MAQUINAS REPRESENTACOES-EIREL	28.342.591-1
BANDEIRANTES			FATIMA DO SUL		
11	B C GARMS EIRELI - EPP	28.426.173-4	93	DELCINO FERNANDES	28.230.160-7
12	PARCERIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.286.648-5	94	ILSON VIEIRA DA COSTA	28.329.793-0
BATAGUASSU			MARACAJU		
13	ANDERSON RICARDO DOS SANTOS	28.394.219-3	95	ANTENOR CONSONI	28.424.186-5
BELA VISTA			96	PRO RACA AGROVETERINARIA LTDA	28.269.851-5
14	DOUGLAS LOPES VILALBA - ME	28.383.502-8	NAVIRAI		
15	LBA TOUR EIRELI ME	28.425.065-1	97	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA ME	28.421.118-4
BONITO			98	VICENTE PAULA OLIVEIRA TRANSPORTES-ME	28.345.005-3
16	DOUGLAS CEZAR ZANATTA DA SILVA - ME	28.429.830-1	NOVA ALVORADA DO SUL		
17	GENECI ALVES JUNIOR	28.344.979-9	99	BILA'S RESTAURANTE LTDA	28.353.789-2
BRASILANDIA			PARANAIBA		
18	PRADARIA AGROFLORESTAL LTDA	28.718.975-9	100	GONZALES & SILVA COM CIGARROS LTDA	28.416.531-0
CAMPO GRANDE			101	JORGE LUIZ MARTINS ME	28.388.127-5
19	ABILITY ENGENHARIA LTDA	28.800.088-9	102	QUEIROZ & PAIVA LTDA ME	28.286.842-9
20	ABREU & SANTANA LTDA	28.343.855-0	PEDRO GOMES		
21	ALAN L CEZARIO - ME	28.417.683-4	103	WALFREDO NOGUEIRA JUNIOR	28.427.441-0
22	ALEXANDRE DE CARVALHO PINTO GUEDES ME	28.376.978-5	PONTA FORA		
23	ARCA MS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI ME	28.369.787-3	104	ADN TELHAS E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	28.386.625-0
24	AURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	28.397.894-5	RIBAS DO RIO PARDO		
25	AUTOSCAP CPO GDE DISTRIB COM PC P/ VEICULOS LTDA	28.429.568-0	105	MARIA APARECIDA TAVARES CALAZANS	28.311.540-8
26	BORRACHARIA SANTO EXPEDITO LTDA	28.390.389-9	106	PRADARIA AGROFLORESTAL LTDA	28.721.434-6
27	C H SAMPAIO	28.401.808-2	107	PRADARIA AGROFLORESTAL LTDA	28.721.455-9
28	CARVALHO & BEZERRA LTDA - ME	28.429.013-0	108	PRADARIA AGROFLORESTAL LTDA	28.748.109-3
29	CENTRAL OLEO LTDA	28.321.499-6	109	SUZANA KELLY ARGUELHO MARTINS	28.394.847-7
30	CEREALISTA GONÇALVES LTDA - ME	28.411.705-6	110	THAMIRIS APARECIDA DA CRUZ SILVA	28.430.245-7
31	CESAR DOMINGOS S G VALDEZ E SILVA	28.375.038-3	RIO BRILHANTE		
32	CLAUDIA REGINA PESSOA RODRIGUES	28.320.474-5	111	JAIRO JOSE OCHOA	28.385.215-1
33	CLEBERSON EVANDO NASCIMENTO ME	28.377.593-9	112	MILTON MAGALHAES	28.391.280-4
34	CLEUSA ANA DE AQUINO MOTOS	28.397.133-9	SAO GABRIEL DO OESTE		
35	CONSTRUTORA NS LTDA - ME	28.287.419-4	113	OESTE FERTIL INSUMOS E FERT. AGRIC. LTDA	28.337.557-4
36	COSTA PROJ TECN TELECOMUNICACOES LTDA ME	28.408.439-5	SELVIRIA		
37	DECORLIMP COMERCIO E DECORACOES LTDA	28.314.414-9	114	SETTIMO ENGENHARIA DE CONSTRUCOES LTDA	28.413.460-0
38	DOUGLAS DE ALENCAR SASSAKI	28.331.768-0	SETE QUEDAS		
39	EXTASE CONFECCOES LTDA	28.293.053-1	115	DISTRIBUIDORA DE GAS PAGUE MENOS LTDA	28.338.051-9
40	F-CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	28.353.384-6	TERENOS		
41	FETTER & VARGAS COMERCIO LTDA ME	28.426.628-0	116	ESMERALDA MUDAS E PAISAGISMO LTDA - ME	28.384.168-0
42	FLUIDRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.402.345-0	117	SETE ESTRELAS EMBRIOES LTDA	28.805.129-7
43	G P DE VASCONCELLOS DIAS	28.297.127-0	TRES LAGOAS		
44	GIOVANI SILVA DO NASCIMENTO ME	28.407.102-1	118	ACACIO RODOLFO CESERE - ME	28.420.876-0
45	GLEIDE LAURA CAMPOS VERA ME	28.313.514-0	119	ANDERSON DIAS	28.275.206-4
46	GREGORY COMERCIO DE MODA E DECORACAO LTDA	28.417.783-0	120	BIAZINI LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA EPP	28.389.735-0
47	GURIZAO COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME	28.367.543-8	121	HOTEL LANC RESTAURANTE TURQUINHO'S LTDA	28.336.075-5
48	JOSE CONCEICAO VIEIRA	28.340.821-9	122	HPC ENGENHARIA LTDA	28.429.959-6
49	JOSE CONCEICAO VIEIRA	28.370.829-8	123	PRADARIA AGROFLORESTAL LTDA	28.722.832-0
50	JOSE RICARDO ESPINOZA PEREIRA EIRELI - ME	28.429.602-3	124	TECNOTURBO DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	28.270.926-6
51	KOKEHARA CONSULTORIA LTDA	28.416.638-3	EDITAL DE INTIMAÇÃO		
52	LAURO HENRIQUE NERY RAMOS	28.313.651-0	Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.		
53	M K SILVEIRA & CIA LTDA	28.363.009-4	1. PACHE & PACHE LTDA IE: 28.333.187-9		
54	MODO EDITORA LTDA	28.382.287-2	R. Francisco Aguiar Pimenta, 1488 – Universitário – Campo Grande/MS - CEP: 79063-100		
55	MOTO LS LTDA-MICROEMPRESA	28.228.480-0	Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40784-E e 40797-E		
56	NAYANE DOS SANTOS ALVES ME	28.426.595-0	2. ALR COMERCIAL EIRELI – ME IE: 28.414.696-0		
57	NVP COM MAT ESCRITORIO SERVICO - EIRELI - ME	28.408.551-0	R. Américo Alves de Queiroz, 4582 – Vila São Luiz – Aparecida do Taboado/MS - CEP: 79570-000		
58	OCS ORGAN COORD SERVICOS E PROJ S/S LTDA	28.395.797-2	Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40808-E, 40809-E e 40823-E		
59	PERFIL CONSTRUTORA LTDA	28.305.806-4	3. M C S DIOGO SILVA IE: 28.399.930-6		
60	RBC SERVICOS DE FREIO LTDA ME	28.414.768-0	R. Timbiras, 9 – Centro – Naviraí/MS - CEP: 79950-000		
61	REAL CALHAS LTDA ME	28.412.635-7	Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37772-E		
62	RESTAURANTE E PASTELARIA TAMANDARE LTDA	28.348.251-6	4. BECKER PISCINAS E ACESSORIOS LTDA IE: 28.369.144-1		
63	SOUZA & SANTOS IND COM ART CIMENTO LTDA	28.364.965-8	Av. Marcelino Pires, 7175 – Jardim Marcia – Dourados/MS - CEP: 79833-001		
64	THIAGO CONSTRUCOES EIRELI - ME	28.428.927-2	Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40690-E		
65	VINICIUS CUTTIER DA SILVA ME	28.422.616-5	5. SOLANGE APARECIDA GASPCHACK DE BARROS IE: 28.300.517-3		
66	W A ALIMENTOS LTDA	28.387.988-2	Av. Dilson Casaroto, S/N Lote 4 QD 37 – Nova Casa Verde – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000		
CHAPADAO DO SUL			Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40228-E		
67	MANANCIAL TRANSPORTES LTDA - EPP	28.407.980-4	6. SOARES ROCHA CONSTRUTORA LTDA IE: 28.335.572-7		
CORUMBA			R. Iraci Correa Barbosa, 170 – Jardim Itamaracá – Campo Grande/MS - CEP: 79062-145		
68	A. SGNAOLIN & CIA LTDA	28.374.450-2	Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40785-E, 40786-E e 40787-E		
69	CRISTIANE MENDES SANCHILHA	28.396.970-9	7. SANTANA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP IE: 28.424.550-0		
70	G. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME	28.345.500-4	R. Iturbides de Almeida Serra, 129 – Vila Nasser – Campo Grande/MS - CEP: 79117-110		
71	RAFAEL SERRA CALONGA	28.409.399-8	Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40796-E		
72	SORVETERIA DO SEU JEITO LTDA	28.360.534-0	8. TIAGO CEZAR ZANOTO SILVA CPF: 020.975.991-76		
73	SUELEN COSTA NOGUEIRA - ME	28.429.610-4	Av. Marechal Floriano, 1154 – Guanandi – Campo Grande/MS - CEP: 79006-840		
COSTA RICA			Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 1921-M		
74	JULIO CESAR DOS SANTOS	28.362.202-4	9. DELMIR MEDEIROS FERREIRA IE: 28.358.717-2		
75	TRANSDUDA EIRELI ME	28.415.835-6	R. Cel Pilad Rebua, 1595 – Centro – Bonito/MS - CEP: 79290-000		
COXIM			Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37824-E		
76	EP CONVENIENCIA LTDA	28.415.178-5	Órgão Preparador Estadual		
77	VANUZA PEREIRA DA SILVA	28.347.788-1	Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS		
DEODAPOLIS			Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517		
78	MARCIANA CONSOLINI DA SILVA	28.430.214-7			
DOURADOS					
79	ACTO ARQUITETURA CONSTR URBANISMO LTDA EPP	28.418.986-3			
80	ALESSANDRO MARIANO DE OLIVEIRA - EIRELI ME	28.430.014-4			
81	ALVES & ALVES MUDANCAS LTDA	28.353.326-9			
82	CORRECTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.351.725-5			
83	DJALMA COSME DE ALMEIDA-ME	28.379.377-5			
84	DOURADOS ALCOOL E ACUCAR LTDA	28.334.737-6			
85	EUDES BRANDAO DUTRA	28.373.507-4			
86	GCR LOCACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI	28.297.086-0			
87	HN TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA LTDA	28.338.748-3			
88	LIDERAR IND E COM DE CONFECCOES LTDA	28.376.665-4			
89	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	28.396.011-6			
90	RENATO OLIVEIRA GARCEZ VIDIGAL - EIRELI	28.429.298-2			

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) notificados(s) do conhecimento e desprovemento do Agravado apresentado junto ao Tribunal Administrativo Tributário-TAT. Embasamento legal: arts. 47, II, c/c 71, § 3º, II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ALIMENTICIA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 10.264.078/0001-77
R. Antonio Zaions, s/n barracão – Centro – Paulo Frontin/PR – CEP: 84635-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 1088-M

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
ACÓRDÃO N. 136/2018 – PROCESSO N. 11/049601/2016 (ALIM n. 1419-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 9/2018 – RECORRENTE: Hidroplan Extração Mineral Ltda. – I.E. 28.362.984-3 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Eder Furtado Alves (OAB/MS 15.625) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE AUTUANTE – NULIDADE DO LANÇAMENTO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejaram a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, exigem-se atos que configurem fiscalização de estabelecimento, como no caso da constatação de ter a empresa deixado de recolher, no prazo regulamentar, o ICMS devido a título de diferencial de alíquotas, incidente sobre a aquisição interestadual de mercadoria destinada ao ativo fixo do estabelecimento, não tendo a aquisição sido registrada na escrita fiscal, a prática desses atos, que ocorrem após o trânsito, incluído o de lançamento e o de imposição de multa, compete ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, sendo nulos, por incompetência, quando praticados por Fiscal Tributário Estadual.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 9/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar nulo o Alim.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/8/2018, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 137/2018 – PROCESSO N. 11/042524/2016 (ALIM n. 32796-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 84/2017 – RECORRENTE: Coml Supl Alimentares e Art Esp. RJ Ltda. – I.E. 28.405.134-9 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – INTEMPESTIVIDADE – CONFIGURAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

A interposição do recurso cabível fora do prazo previsto em lei impõe o seu não conhecimento, porquanto extinto o direito do recorrente à prática do ato respectivo, conforme estabelece o art. 26 da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 84/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/8/2018, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 138/2018 – PROCESSO N. 11/017464/2017 (ALIM n. 35691-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 16/2018 – RECORRENTE: Biosev S.A. – I.E. 28.340.504-0 – Rio Brilhante-MS – ADVOGADOS: Rodolfo Elias Brazil (OAB/RJ 173.744) e Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS 11.264) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MULTA (ICMS). NULIDADE DO ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. DECADÊNCIA – NÃO CARACTERIZAÇÃO - FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS À ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – INSCRIÇÃO ESTADUAL ATIVA – COMPROVAÇÃO – INFRAÇÃO CARACTERIZADA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

A existência de fundamento para se concluir, em parte, em favor do sujeito passivo, não constitui fato que justifique a nulidade do respectivo ato de lançamento ou de imposição de multa.

Nos termos da Súmula n. 10, em se tratando de multa pelo descumprimento de dever instrumental, o prazo para a constituição do respectivo crédito tributário é o previsto no art. 173, I, do CTN.

Comprovado que o contribuinte estava com sua inscrição estadual ativa, e não tendo o mesmo observado as disposições legais específicas relativas ao registro de documentos relativos à Escrituração Fiscal Digital, impõe-se a aplicação da penalidade correspondente, como no presente lançamento, pela falta de registro de documentos na EFD.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 16/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/8/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 139/2018 – PROCESSO N. 11/040763/2016 (ALIM n. 32690-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 61/2017 – RECORRENTE: Marques Filho & Cia. Ltda. ME – I.E. 28.406.841-1 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: IRREGULARIDADE NO ENQUADRAMENTO DA NORMA LEGAL – LAVRATURA SIMULTÂNEA DO ACT E DO ALIM – NULIDADE – NÃO CARACTERIZAÇÃO. ICMS GARANTIDO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL – *BIS IN IDEM* – CARACTERIZAÇÃO. AUTUAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

A irregularidade no enquadramento legal da matéria tributável é passível de saneamento e não implica nulidade do lançamento, no pressuposto de que o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados e não da capitulação legal indicada.

A lavratura, concomitante, do Auto de Cientificação (ACT) e do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (Alim) não implica cerceamento de defesa, na medida em que efetivada, nos termos da legislação, em termos claros quanto às suas finalidades, oferecendo ao sujeito passivo a oportunidade para o pagamento do crédito tributário com o acréscimo apenas de multa moratória e, alternativamente, facultando-lhe o direito de apresentar defesa, em prazo que se inicia após o término do prazo para esse pagamento favorecido.

Não se incluem, na apuração do ICMS devido pelo regime do Simples Nacional, as operações de saída cujo imposto seja exigível pelo regime do ICMS Garantido, ocorridas ao tempo em que a cobrança por esse regime se dava com encerramento da tributação, nos termos do art. 2º, I e II, do Decreto nº 11.930, de 2005.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 61/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/8/2018, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 140/2018 – PROCESSO N. 11/040761/2016 (ALIM n. 32689-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 42/2017 – RECORRENTE: Marques Filho & Cia. Ltda. ME – I.E. 28.406.841-1 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. INSUFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR – IRREGULARIDADE NO ENQUADRAMENTO DA NORMA LEGAL TIPIFICADORA DA INFRAÇÃO – LAVRATURA SIMULTANEA DO ACT E DO ALIM – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL – APROVEITAMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL NA APURAÇÃO DO IMPOSTO DEVIDO PELO RESPECTIVO REGIME – IMPOSSIBILIDADE – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO QUE DEIXOU DE SER PAGO EM DECORRÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Estando suficientemente descritos no ALIM a matéria tributável e a infração praticada pelo sujeito passivo, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento, por insuficiência de elementos informativos, ou, ainda, por cerceamento ao direito de defesa.

A irregularidade no enquadramento legal da matéria tributável é passível de saneamento e não implica nulidade do lançamento, no pressuposto de que o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados e não da capitulação legal indicada.

A lavratura, concomitante, do Auto de Cientificação (ACT) e do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (Alim), não implica cerceamento de defesa, na medida em que efetivada, nos termos da legislação, em termos claros quanto às suas finalidades, oferecendo ao sujeito passivo a oportunidade para o pagamento do crédito tributário com o acréscimo apenas de multa moratória e, alternativamente, facultando-lhe o direito de apresentar defesa, em prazo que se inicia após o término do prazo para esse pagamento favorecido.

O contribuinte optante pelo Simples Nacional não pode, na apuração do imposto devido pelo respectivo regime, aproveitar de benefícios fiscais, inclusive redução ou alteração das bases de cálculo, que não estejam previstas ou autorizadas pela Lei Complementar n. 123/2006, consoante dispõe o art. 24, “caput” e §1º, dessa Lei Complementar, sendo legítima a exigência do imposto, no limite devido pelo respectivo regime, que, em decorrência da utilização de benefícios fiscais, deixou de ser pago.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 42/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer,

pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/8/2018, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 141/2018 – PROCESSO N. 11/004443/2017 (ALIM n. 1524-M/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 6/2018 – RECORRIDA: Mapinha Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. – I.E. 28.338.835-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Luís Otávio Ramos Garcia (OAB/MS 11.104) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – EDIÇÃO POR AUTORIDADE INCOMPETENTE – NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, exigem-se atos que configurem fiscalização de estabelecimento, de competência privativa do Auditor Fiscal da Receita Estadual, há que se declarar a nulidade do lançamento, por vício de incompetência, quando tais atos forem praticados por Fiscal Tributário Estadual.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 6/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento do reexame necessário e, de ofício, pela nulidade do Alim.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/8/2018, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 85, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Torna sem efeito a publicação que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ª Fica sem efeito a publicação da Resolução "P" SAD n. 1.543, de 10 de setembro de 2018, constante na página 35 do Diário Oficial n. 9.741, de 14 de setembro de 2018, por duplicidade.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 07/2018
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Banco Safra S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.
OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar empréstimos e financiamentos pessoais aos Servidores Públicos Estaduais.
VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2018 a 06 de setembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro 2018.
ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Francisco Alexandre Bochnia Maqueda, Vitor Panzeri dos Santos.

EDITAL n. 81/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

OsSECRETÁRIOSDEESTADODEADMINISTRAÇÃOEDESBUROCRATIZAÇÃO, e DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 15.039, de 5 de julho de 2018, e no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, convocam os candidatos relacionados no Anexo único a este Edital para realizarem a matrícula na Turma n. 2/2018, 1ª chamada, do Curso de Formação Penitenciária, observando-se:

1. Os candidatos deverão entregar pessoalmente, ou postar via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), exclusivamente no dia 24 de setembro de 2018, cópia dos títulos, devidamente autenticada, e o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no site www.fapems.org.br, para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD
Superintendência de Gestão da Vida Funcional – Sugesp
Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal – COSIP
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n - Parque dos Poderes - Bloco

CEP 79031-310 - Campo Grande-MS
Horário de Atendimento: das 8h às 13h (horário de MS)
2. Os candidatos aprovados no Exame de Aptidão Física, deverão entregar pessoalmente cópia dos títulos devidamente autenticados e o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no *site* www.fapems.org.br.
3. Os candidatos convocados para a realização da Prova de Títulos deverão entregar somente uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observando:
a) as fotocópias de diplomas ou certificados de conclusão de cursos deverão ser autenticada sem Cartório, com selo de autenticidade, se houver;
b) serão aceitos títulos acadêmicos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado somente de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;
c) os comprovantes de conclusão de cursos só serão aceitos se expedidos por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro da carga horária e do período de realização;
d) os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;
e) o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no site www.fapems.org.br, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada no endereço estabelecido em edital específico.
4. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, corresponderá ao total de 10 (dez) pontos, que serão somados à pontuação obtida na Prova Escrita.
5. O candidato que não entregar os títulos no prazo estabelecido em edital terá a pontuação "0" (zero) na Prova de Títulos.
6. O candidato que não encaminhar o Formulário da Relação dos Títulos devidamente preenchido e assinado terá a pontuação "0" (zero) na Prova de Títulos.
7. Não serão considerados, para efeito de pontuação, títulos encaminhados sem:

a) a respectiva autenticação no Cartório;
b) a assinatura e a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(eis) pela emissão do documento;
c) a especificação da carga horária e do período (data) de início e término do evento.

8. Os títulos que não consignarem de forma expressa a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(eis) pela sua emissão, bem como o período de realização, deverão estar acompanhados de histórico escolar, sob pena de não serem considerados válidos.

9. Cada título será considerado uma única vez.
10. Somente serão aceitos títulos expedidos até a data limite da entrega ou da postagem, conforme estabelecido em edital.

11. A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo após a nomeação, sendo que o candidato poderá ser excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de sua nomeação, observando-se o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12. Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

13. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

14. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item e o fracionamento da carga horária de um título.

15. Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

16. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 81/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
(DECISÕES JUDICIAIS)

Inscrição	Nome	Cargo/Função
133581	AGNALDO DE SOUZA NUNES	APE - Segurança e Custódia
127175	ALAN FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	APE - Segurança e Custódia
140395	ANABELLE CONCEIÇÃO FROTA NASCIMENTO	APE - Segurança e Custódia
121909	CLAUDIMAR RODRIGUES VIEIRA	APE - Segurança e Custódia
116871	CLAYTON ANDERSON DA SILVA	APE - Segurança e Custódia
116789	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	APE - Segurança e Custódia

Inscrição	Nome	Cargo/Função
117755	ELIANE RAMOS PRADO	APE - Administração e Finanças - Ciências Contábeis
135798	EVELYN VARGAS FRÖES	APE - Segurança e Custódia
121719	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social
135920	FILIPE YURI DE OLIVEIRA FERNANDES	APE - Segurança e Custódia
145846	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior
117983	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	APE - Segurança e Custódia
145748	LILIAN BLANCO RODRIGUES	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior
121165	LINDOMAR LOURENÇO DE RAMOS	APE - Segurança e Custódia
116691	LINDSEI CHAVES RAMOS ARANTES	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior
122874	LOAMMY PINTO DIAS	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior
116354	LUCINÉIA DE JESUS OLIVEIRA	APE - Assistência e Perícia - Psicologia
116563	MÁRCIO BESERRA DA COSTA	APE - Segurança e Custódia
128309	MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO	APE - Assistência e Perícia - Psicologia
136849	OLDNEY MELESCHCO COELHO	APE - Segurança e Custódia
120035	REGIANE RIBEIRO FERREIRA	APE - Segurança e Custódia
119335	RODRIGO GONÇALVES SILVA	APE - Segurança e Custódia
117207	RÔMULO OLIVEIRA MACHADO	APE - Segurança e Custódia
117294	SAMARA BERNARDO DE SOUZA	APE - Segurança e Custódia
132996	SIBELLE ASSIS DE OLIVEIRA	APE - Administração e Finanças - Ensino Superior
135790	SIMONE DOS SANTOS ELESBÃO	APE - Segurança e Custódia
140371	WELTON FROTA DO NASCIMENTO	APE - Segurança e Custódia

EDITAL n. 43/2018 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão liminar proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n. 0801094-98.2018.8.12.0004, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reclassificação dos candidatos abaixo indicados, na condição *sub judice*:

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO
Município: AMAMBAI

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322161646	JOSEANE BROLINO BATISTA	1	36
049322162028	LENARA MARTINS DE LIMA	2	35

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0033/2018/SED **N° Cadastral 9664**
Processo: 29/009.466/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros, com a finalidade de atender estudantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino, matriculados no Curso Técnico em Eletrotécnica, envolvidos na realização de estágio profissional supervisionado.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260066 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 8, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL
Valor: R\$ 835,20 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 12/09/2018
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza

Extrato do Contrato N° 0068/2018/SED **N° Cadastral 10238**
Processo: 29/018.364/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros, com a finalidade de atender estudantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino, matriculados no Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, envolvidos na realização de estágio profissional supervisionado.
Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260019 - FNDE - Resolução CD nº 23 - PRONATEC, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

Valor: R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 12/09/2018
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza

Extrato do Contrato N° 0076/2018/SED **N° Cadastral 10449**
Processo: 29/019.219/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros, por meio de registro de preços, com a finalidade de atender estudantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino, matriculados no Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas integradas ao Ensino Médio, envolvidos na realização de estágio profissional supervisionado.
Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

Valor: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 12/09/2018
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza

Extrato do Contrato N° 0082/2018/SED **N° Cadastral 10624**
Processo: 29/023.748/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros, com a finalidade de atender estudantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino, matriculados no Curso Técnico em Eletroeletrônica integrada ao Ensino Médio, envolvidos na realização de estágio profissional supervisionado.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260066 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 8, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

Valor: R\$ 542,30 (quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 12/09/2018
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta, Eduardo Fraguas Kozma e Roque Antônio Trondi Junior

Ordem de Contratação n. 43/2018
Processo: 29/230.993/2018
Registro de Preços n. 053/2018 - Pregão Eletrônico n. 0217/2017 - SAD
Nota de Empenho n. 005561/2018
Valor: R\$ 94,00 (Noventa e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender à Coordenadoria de Educação Especial de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (13/09/2018).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N.º 76/SES/MS **Campo Grande, 11 de setembro de 2018.**

Institui Grupo Técnico Estadual para condução da elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Mato Grosso do Sul.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o art. 200, inciso III, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que atribui ao SUS ordem de formação de recursos humanos na área de saúde;
Considerando o art.15, inciso IX e art. 27, inciso I, ambos da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que assevera sobre a participação dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO ESPS-SUS;

Considerando o Termo de Adesão Estadual firmado pela Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul junto ao Ministério da Saúde para pactuar e formalizar as responsabilidades inerentes à execução do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS-SUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo Técnico Estadual para condução da elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente que deverá estar em consonância com as prerrogativas previstas no âmbito do PRO EPS-SUS e suas diretrizes, com vistas a fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde, apoiar as ações a nível regional, bem como monitorar e acompanhar as atividades previstas pelo programa.

Art. 2º O Grupo Técnico Estadual será composto por servidores lotados nos setores da Secretaria de Estado de Saúde, a seguir relacionados:

- I – Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde;
- II – Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- III – Superintendência de Vigilância em Saúde;
- IV – Superintendência de Atenção à Saúde;
- V – Superintendência de Gestão Estratégica;
- VI – Coordenadoria Estadual de Telessaúde;
- VII – Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço;
- VIII – Diretoria da Escola de Saúde Pública "Dr. Jorge David Nasser";
- IX – Diretoria da Escola Técnica do SUS "Ena de Araújo Galvão";
- X - Coordenadoria Geral de Planejamento e Suporte Técnico.

Parágrafo Único – O Grupo Técnico Estadual será coordenado pela Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Art. 3º. O recurso repassado pelo Ministério da Saúde será usado exclusivamente para a construção do Plano Estadual de Educação Permanente, o qual contempla uma construção ascendente, com apresentação da versão final do Plano Estadual de Educação Permanente à plenária da Comissão Intergestores Bipartite e ao Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.º 021/2014, ao Contrato de Adesão n.º 001/2014/SEFAZ.
Processo n.º: 27/000.037/2014
Partes: 1. Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, 76.535.764/0324-28.
Objeto: Acréscimo no valor anual do Contrato de Adesão n.º 21/2014, com base na Cláusula Quinta, item 5.1.8, c/c inciso I, alínea b, c/c § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993 do Contrato Corporativo n.º 001/2014.
Ordenador de Despesas: Cláudio Osório Machado
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993
Data ass.: 16.08.2018
Do prazo: 16.08.2018 a 01.01.19
Assinam: Carlos Alberto Moraes Coimbra, Kênia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandri.

Extrato do Contrato N° 0220/2018/SES **N° Cadastral 10747**
Processo: 27/002.820/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits imunohematológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata - Pedido n.º 05/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL-MS da Secretaria de Estado de Saúde.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO
Valor: R\$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil e cem reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 10/09/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Rafael Martins Ithorio

Extrato do Contrato N° 0222/2018/SES **N° Cadastral 10691**
Processo: 27/002.779/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: Aquisição de passagem aérea nacional.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10301200721760037 - FESA - Alimentação Saudável, Fonte de Recurso 0248000011 - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 29/08/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Diego Takaki Matsubara

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 039/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600976/2017
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DEOLINDO SANTANA-ME.
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera cláusula décima do termo inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2018, para utilização de mão de obra de internas do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi-EPFIIZ, em atividades de embalagens de gelo, no interior do EPFIIZ.
Cláusula Segunda: Altera a cláusula sexta do termo inicial.
Cláusula Terceira: Acrescenta competências à cooperante.
Cláusula Quarta: Acrescenta competências à cooperada.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 20 de junho de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Deolindo Santana sócio-proprietário do DEOLINDO SANTANA-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0068/2017/AGESUL **N° Cadastral 8285**
Processo: 57/100.552/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JP - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA LARGO DA SAUDADE E DISTRITO DE PIRAPORÃ - CR 821334/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 29 de agosto de 2018.
Data da Assinatura: 28/08/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLEBERSON JOSÉ CHAVONI SILVA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0136/2017/AGESUL **N° Cadastral 8915**
Processo: 57/101.477/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA RONCONE EIRELI EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de julho de 2018.
Data da Assinatura: 29/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ CARLOS RONCONE

Extrato de Termo de Rescisão do Contrato N°. 0197/2016/AGESUL **N° Cadastral 7203**
Processo: 57/101.531/2016
Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - Assessoria, Consultoria em Projetos Sociais Ltda.
Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o contrato n. 197/2016, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.
Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 06/09/2018.
Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0041/2018/AGESUL **N° Cadastral 10633**
Processo: 57/101.228/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS/MS e ITAPORÃ/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 54.631,51 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)
Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data da Assinatura: 06/09/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARIANE DE BARROS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 162/2018
PROCESSO 71/600.871/2018

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Figueirão, CNPJ nº 07.158.578/0001-10.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal:

Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência:

30/08/2018 a 30/08/2022

Data da Assinatura:

30.08.2018

Assinam:

André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Rogério Rodrigues Rosalin** - CPF nº. 849.189.001-78 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 187/2018
PROCESSO 71/600.859/2018

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Mundo Novo, CNPJ nº 03.741.683/0001-26.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal:

Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência:

30/08/2018 a 30/08/2022

Data da Assinatura:

30.08.2018

Assinam:

André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Valdomiro Brischiliari** - CPF nº. 244.601.849-15 pela Prefeitura.

Tornar sem efeito a publicação do Extrato da Revogação referente ao Termo de Cessão de Uso nº 059/2017, Processo:71/600.518/2017, do D.O.E. 9.717 do dia 10 de agosto de 2018, pág. 13.
André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO / IAGRO/GIDSV N.º 001/2018

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.

Estabelece normas e procedimentos para Habilitação (ativação) de Ficha Sanitária da Área Vegetal.

Considerando que atualmente os dados cadastrais dos produtores rurais de MS migram diretamente da base de dados da Secretaria de Fazenda para a IAGRO, bastando apenas a habilitação (ativação) da Ficha Sanitária pelos Escritórios Locais da IAGRO;

Visando a padronização dos procedimentos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, quanto a habilitação (ativação) de Ficha Sanitária da área vegetal, fica estabelecido que:

1. Algumas fichas sanitárias de produtor rural inicialmente poderão estar desabilitadas no sistema E-SANIAGRO. A habilitação (ativação) da mesma, quando necessário, fica condicionada exclusivamente ao Escritório Local de origem da propriedade;

2. Quando solicitado pelo produtor, compete ao INSPETOR LOCAL realizar a habilitação da ficha sanitária, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, em consonância com vigilância sanitária previamente realizada pelo Fiscal Estadual Agropecuário (Engenheiro Agrônomo) na propriedade rural para levantamento, no mínimo, das seguintes informações:

- Coordenadas geográficas (Sede);
- Vias de acesso;
- Área de agricultura;
- Área total;
- Telefone de contato;
- E-mail;
- Endereço de correspondência;
- Tipo de local (propriedade rural, assentamento, periferia, aldeia, etc);

FÉLIX REBOUÇAS DA SILVA CASTRO
Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo 179/2018 - CONTRATO CT-043/2018
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE SUPERMERCADOS.
OBJETO: Patrocínio ao evento SUPER AMAS 2018, no período de 11 e 13 de setembro, no Pavilhão de Exposições Albano Franco, em Campo Grande.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
Edmilson Jonas Verati – ASSOC. SUL-MATO-GROSSENSE DE SUPERMERCADOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DETRAN/MS Nº 1, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s) que foi dado provimento ao recurso protocolado e, portanto, o respectivo

processo será arquivado.

CONDUTOR:	DALILA GOMES MONTEIRO DO NASCIMENTO	NÚMERO PROCESSO:	003502/2012
CNH:	098044271	Registro/PGU:	03403453499
Placa:	HR16173		

CONDUTOR:	AGNALDO PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	008714/2012
CNH:	116559361	Registro/PGU:	03893772925
Placa:	HSQ3491		

CONDUTOR:	HANDER LUIZ CORREA CHAVES	NÚMERO PROCESSO:	003083/2014
CNH:	109019927	Registro/PGU:	01214416680
Placa:	HRJ1929		

CONDUTOR:	SERGIO LUIZ DUTRA	NÚMERO PROCESSO:	008582/2012
CNH:	098046735	Registro/PGU:	00292479236
Placa:	HST2757		

CONDUTOR:	ANGELITA DE QUEIROZ CALACIO	NÚMERO PROCESSO:	004545/2012
CNH:	123886313	Registro/PGU:	01754723375
Placa:	HSK0643		

CONDUTOR:	WILSON DE ALENCAR BORBA	NÚMERO PROCESSO:	006553/2014
CNH:	046241831	Registro/PGU:	00056900085
Placa:	HSL6002		

CONDUTOR:	THAYSE CARDOSO FERNANDES	NÚMERO PROCESSO:	032566/2013
CNH:	129657945	Registro/PGU:	05414122095
Placa:	HSJ7333		

CONDUTOR:	MAYCKON LAZARO DE OLIVEIRA FERNANDES	NÚMERO PROCESSO:	005546/2012
CNH:	074005532	Registro/PGU:	04381717526
Placa:	HTE6448		

CONDUTOR:	LEONAN MICHEL SHIBATA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	003364/2012
CNH:	101342617	Registro/PGU:	04649956309
Placa:	HTM9411		

CONDUTOR:	ANA PAULA VAN DAL FRANCISCHINELLI	NÚMERO PROCESSO:	003102/2014
CNH:	080435992	Registro/PGU:	02947572404
Placa:	JHF3070		

CONDUTOR:	ANA MARIA DE LIMA	NÚMERO PROCESSO:	003598/2015
CNH:	097926939	Registro/PGU:	05904799100
Placa:	NRM6951		

CONDUTOR:	LUIZ HENRIQUE GOUVEA JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	000810/2011
CNH:	147865031	Registro/PGU:	02317400943
Placa:	JYP0020		

CONDUTOR:	LEONIDAS FERNANDES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	007068/2012
CNH:	080436029	Registro/PGU:	02537984296
Placa:	HTL3081		

CONDUTOR:	GILSON SEVERO VILELA DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	012053/2012
CNH:	129253988	Registro/PGU:	00928667610
Placa:	HRN8443		

CONDUTOR:	EZEQUIEL MARTINS ALVES	NÚMERO PROCESSO:	005050/2015
CNH:	086021219	Registro/PGU:	04701814413

Placa:	BSD8654		
CONDUTOR:	WILSON LEITE CORREA	NÚMERO PROCESSO:	006792/2014
CNH:	080418687	Registro/PGU:	04381596008
Placa:	NRO1707		
CONDUTOR:	GLAUCIA LUCENA DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	005746/2015
CNH:	129634786	Registro/PGU:	04998924415
Placa:	HRG4567		
CONDUTOR:	VALDEMIR GOMES PADILHA	NÚMERO PROCESSO:	003922/2012
CNH:	116445511	Registro/PGU:	00594481200
Placa:	HTM3208		
CONDUTOR:	ANTONIO CARLOS LOBATO DA COSTA JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	034356/2013
CNH:	154052810	Registro/PGU:	03625125243
Placa:	HTC2015		
CONDUTOR:	MARCO AURELIO ALVES BARDELIN	NÚMERO PROCESSO:	006887/2014
CNH:	101356747	Registro/PGU:	00026496098
Placa:	NRS9429		
CONDUTOR:	LAURA HELENA SANT ANNA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	029856/2013
CNH:	080558281	Registro/PGU:	04661447804
Placa:	HTJ9974		
CONDUTOR:	JOSE MANOEL MATEUS SANDIN	NÚMERO PROCESSO:	003850/2012
CNH:	101330735	Registro/PGU:	00514868940
Placa:	DHX1612		
CONDUTOR:	SELVA MELINA VARGAS	NÚMERO PROCESSO:	001002/2012
CNH:	147555484	Registro/PGU:	04086677818
Placa:	HSG1978		
CONDUTOR:	GERSON GUIMARAES	NÚMERO PROCESSO:	004396/2014
CNH:	141478333	Registro/PGU:	00290043970
Placa:	NRR9526		
CONDUTOR:	JOAQUIM VICENTE CARDOZO	NÚMERO PROCESSO:	008103/2012
CNH:	097900667	Registro/PGU:	00291710490
Placa:	DLX7577		
CONDUTOR:	MARIA IZILDA GIMENEZ AMIGO	NÚMERO PROCESSO:	030326/2013
CNH:	074219618	Registro/PGU:	00332572173
Placa:	NRH8985		
CONDUTOR:	ELTON TOLFO POLATTO	NÚMERO PROCESSO:	005013/2014
CNH:	101182470	Registro/PGU:	01679854050
Placa:	HSP8600		
CONDUTOR:	SILMA BARBOSA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	000674/2014
CNH:	080438852	Registro/PGU:	00358391771
Placa:	HSU2536		
CONDUTOR:	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	032509/2013
CNH:	123822582	Registro/PGU:	05397610670
Placa:	HSR6192		
CONDUTOR:	LUSSANDRA COSTA DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	004847/2012

CNH:	062373942	Registro/PGU:	04239322431
Placa:	HTK2833		

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DETRAN/MS Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018. O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s) que foi dado provimento ao recurso protocolado e, portanto, o respectivo processo será arquivado.

CONDUTOR:	MILTON SILVINO SOUZA DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	005389/2014
CNH:	098030256	Registro/PGU:	00732082390
Placa:	OOO1515		

CONDUTOR:	OTY CARNEIRO	NÚMERO PROCESSO:	003229/2012
CNH:	116552787	Registro/PGU:	00834286283
Placa:	HTC5048		

CONDUTOR:	LUIS DOS SANTOS LUBAS	NÚMERO PROCESSO:	001271/2012
CNH:	116078781	Registro/PGU:	00402758756
Placa:	HRF2024		

CONDUTOR:	RAFAEL BITTO BATISTELA	NÚMERO PROCESSO:	001632/2012
CNH:	141402608	Registro/PGU:	04126416027
Placa:	HRY9005		

CONDUTOR:	CAMILA GOUVEIA GOULART	NÚMERO PROCESSO:	032267/2013
CNH:	101330833	Registro/PGU:	05078039615
Placa:	HTP5101		

CONDUTOR:	SEBASTIAO LEMES DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	001817/2012
CNH:	074006971	Registro/PGU:	00223469828
Placa:	JZS3743		

CONDUTOR:	CRISTIANE DOS SANTOS TAVARES	NÚMERO PROCESSO:	002192/2014
CNH:	052906900	Registro/PGU:	05193534988
Placa:	HST7893		

CONDUTOR:	GILSON CLARO REGENOLD FILHO	NÚMERO PROCESSO:	015392/2013
CNH:	068671884	Registro/PGU:	03983327171
Placa:	LNW7553		

CONDUTOR:	REGINALDO CORDEIRO	NÚMERO PROCESSO:	007082/2014
CNH:	141396625	Registro/PGU:	00012015409
Placa:	DSI2395		

CONDUTOR:	ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	003298/2012
CNH:	147557903	Registro/PGU:	04417812411
Placa:	NRG7460		

CONDUTOR:	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA GARCIA	NÚMERO PROCESSO:	006374/2014
CNH:	135662271	Registro/PGU:	00290036903
Placa:	NRW0866		

CONDUTOR:	GELSON DA SILVA FREIRE	NÚMERO PROCESSO:	002257/2012
CNH:	135741145	Registro/PGU:	03296533030
Placa:	HTR8925		

CONDUTOR:	CLAUDIA FERRAZ DO AMARAL	NÚMERO PROCESSO:	010226/2013
CNH:	080757515	Registro/PGU:	01556957917

Placa:	HSP6334		
CONDUTOR:	MARCIO LUIS BALKAU	NÚMERO PROCESSO:	001710/2015
CNH:	097930448	Registro/PGU:	01260136068
Placa:	HRD4204		
CONDUTOR:	EDERSON MARECO	NÚMERO PROCESSO:	034609/2013
CNH:	123612020	Registro/PGU:	02256845561
Placa:	HSM1099		
CONDUTOR:	OTTO HEINZ MUELLER	NÚMERO PROCESSO:	001336/2012
CNH:	101345291	Registro/PGU:	00137764150
Placa:	HTB6440		
CONDUTOR:	RONALDO FERREIRA VIDAL	NÚMERO PROCESSO:	003979/2012
CNH:	098047091	Registro/PGU:	00363310213
Placa:	HQZ0803		
CONDUTOR:	ANDERSON CEZAR BELMONTE GONCALVES	NÚMERO PROCESSO:	007109/2014
CNH:	091001772	Registro/PGU:	00680572367
Placa:	HTH0091		
CONDUTOR:	VANUSA DE SOUSA FONSECA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006800/2015
CNH:	101332873	Registro/PGU:	05959136160
Placa:	OON2143		
CONDUTOR:	JOVANI VALHEJO ROCHA	NÚMERO PROCESSO:	002247/2012
CNH:	147862946	Registro/PGU:	04202645702
Placa:	HRX8182		
CONDUTOR:	DENIS SANDRO DE OLIVEIRA ROSA	NÚMERO PROCESSO:	000453/2012
CNH:	097726720	Registro/PGU:	02695130954
Placa:	CAZ0470		
CONDUTOR:	REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	002492/2012
CNH:	086257102	Registro/PGU:	03324544847
Placa:	HRK7534		
CONDUTOR:	JUNIOR DE SOUZA MARTINS	NÚMERO PROCESSO:	002854/2012
CNH:	080798408	Registro/PGU:	04106918707
Placa:	HTH9506		
CONDUTOR:	MAURO FERREIRA DUTRA	NÚMERO PROCESSO:	003415/2012
CNH:	086246158	Registro/PGU:	00169118891
Placa:	HTA5744		
CONDUTOR:	LIDIANE CARCONI RICARDO	NÚMERO PROCESSO:	000500/2014
CNH:	154613202	Registro/PGU:	05665474459
Placa:	HTR5125		
CONDUTOR:	RENAN MITSUO UEDA	NÚMERO PROCESSO:	032705/2013
CNH:	129323491	Registro/PGU:	05267944495
Placa:	HRR7183		
CONDUTOR:	CELSO ALVARES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	000395/2012
CNH:	108710623	Registro/PGU:	04151253048
Placa:	HRI7437		
CONDUTOR:	IVAN NETO FERREIRA FURMAN	NÚMERO PROCESSO:	003232/2015

CNH:	135874539	Registro/PGU:	05454198440
Placa:	HTA4539		
CONDUTOR:	LUIZ SEIDY DIAS HANGUI	NÚMERO PROCESSO:	010700/2013
CNH:	129190852	Registro/PGU:	05146609888
Placa:	CES8143		
CONDUTOR:	MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA	NÚMERO PROCESSO:	004760/2012
CNH:	091011637	Registro/PGU:	00785906603
Placa:	HTK1950		
Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2018			
FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO			
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DETRAN/MS Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018. O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s) que foi dado provimento ao recurso protocolado e, portanto, o respectivo processo será arquivado.			
CONDUTOR:	REGINALDO DOS SANTOS MATOSO	NÚMERO PROCESSO:	001906/2015
CNH:	068949455	Registro/PGU:	00396415358
Placa:	HSN5448		
CONDUTOR:	ADILSON JOSE PUCENA	NÚMERO PROCESSO:	008741/2012
CNH:	147639365	Registro/PGU:	00692449867
Placa:	HSN3729		
CONDUTOR:	CARLOS PEREIRA LEITE	NÚMERO PROCESSO:	005415/2014
CNH:	080920974	Registro/PGU:	00169452683
Placa:	BLI7566		
CONDUTOR:	JOAO JOSE DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	010856/2015
CNH:	129333866	Registro/PGU:	00270497707
Placa:	NRJ7011		
CONDUTOR:	JOSE SAMIELSON FEITOSA DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	000144/2012
CNH:	080808135	Registro/PGU:	00406956889
Placa:	HRU0617		
CONDUTOR:	SIDNEI CANDIDO FARIA	NÚMERO PROCESSO:	006722/2014
CNH:	098049464	Registro/PGU:	03359902283
Placa:	ACJ5182		
CONDUTOR:	JOAO ANTONIO DA COSTA	NÚMERO PROCESSO:	006483/2014
CNH:	080757524	Registro/PGU:	00061982502
Placa:	BSH6229		
CONDUTOR:	HENRIQUE FERREIRA PASSADOR	NÚMERO PROCESSO:	012499/2012
CNH:	068659513	Registro/PGU:	02805283583
Placa:	GYK9406		
CONDUTOR:	RAFAEL CORREA CAMPOS	NÚMERO PROCESSO:	009010/2012
CNH:	068826528	Registro/PGU:	02703621797
Placa:	HSB1367		
CONDUTOR:	ENOS DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	000518/2012
CNH:	042592289	Registro/PGU:	03883225020
Placa:	HQX9947		
CONDUTOR:	RUY FACHINI	NÚMERO PROCESSO:	031186/2013
CNH:	090772740	Registro/PGU:	00097131606

Placa:	HTV3742		
CONDUTOR:	CLEBERSON RIBEIRO FREITAS	NÚMERO PROCESSO:	032084/2013
CNH:	123565803	Registro/PGU:	05082988861
Placa:	HTK3046		
CONDUTOR:	ODAIR JOSE GOMES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	000507/2014
CNH:	080923954	Registro/PGU:	02602833820
Placa:	HSC7766		
CONDUTOR:	VALDICLEI SOUZA MAIA	NÚMERO PROCESSO:	000607/2014
CNH:	135870938	Registro/PGU:	04051928159
Placa:	HSB0299		
CONDUTOR:	JUNIO MARIANO DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	002488/2014
CNH:	031958654	Registro/PGU:	00925679647
Placa:	MDS4832		
CONDUTOR:	FABIO OLIVEIRA FERREIRA	NÚMERO PROCESSO:	008186/2012
CNH:	154053815	Registro/PGU:	04313258918
Placa:	HRK0259		
CONDUTOR:	CATARINA DA MOTA MARIANI	NÚMERO PROCESSO:	032824/2013
CNH:	123883426	Registro/PGU:	05230624335
Placa:	NRG4248		
CONDUTOR:	BRUNA MAYARA DENARDIN	NÚMERO PROCESSO:	032062/2013
CNH:	108745650	Registro/PGU:	05019146099
Placa:	HTV2292		
CONDUTOR:	DIOLICIO JOSE DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	008221/2012
CNH:	080923339	Registro/PGU:	00016981874
Placa:	HTB0356		
CONDUTOR:	THIAGO RODRIGUES SARTORI	NÚMERO PROCESSO:	002353/2014
CNH:	101182047	Registro/PGU:	05080431606
Placa:	HSV6018		
CONDUTOR:	PAULO CESAR ARCE	NÚMERO PROCESSO:	002228/2012
CNH:	124029453	Registro/PGU:	03363865687
Placa:	HSW2802		
CONDUTOR:	LONDIVAL LANZA	NÚMERO PROCESSO:	000765/2012
CNH:	074340181	Registro/PGU:	00705559832
Placa:	MCQ0476		
CONDUTOR:	PAULO EDUARDO SIQUEIRA	NÚMERO PROCESSO:	006664/2014
CNH:	086247226	Registro/PGU:	02726928332
Placa:	HTQ1216		
CONDUTOR:	FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	010129/2012
CNH:	097902127	Registro/PGU:	04705604837
Placa:	HTT7070		
CONDUTOR:	IVAR ANTONIO BRAGAGNOLO	NÚMERO PROCESSO:	000543/2011
CNH:	147687628	Registro/PGU:	00094202970
Placa:	AKW7659		
CONDUTOR:	ARIEL ALMEIDA BEZERRA	NÚMERO PROCESSO:	000169/2011

CNH:	090501792	Registro/PGU:	03402281193
Placa:	DUM5448		
CONDUTOR:	RODOLFO ALVES CANOLA	NÚMERO PROCESSO:	011718/2012
CNH:	116228195	Registro/PGU:	04268445390
Placa:	HSZ9939		
CONDUTOR:	ALBANO DE GOES JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	003451/2015
CNH:	123989592	Registro/PGU:	01091155524
Placa:	CLY2089		
CONDUTOR:	GLEIDSON SANTANA DE ARAUJO	NÚMERO PROCESSO:	000503/2011
CNH:	090620332	Registro/PGU:	04743779003
Placa:	HQO6592		
CONDUTOR:	JESUS CHAMORRO DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	010616/2013
CNH:	097913864	Registro/PGU:	01652130040
Placa:	MHG2007		
Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2018			
FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO			
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DETRAN/MS Nº 4, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018. O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s) que foi dado provimento ao recurso protocolado e, portanto, o respectivo processo será arquivado.			
CONDUTOR:	FABIO GONCALVES DE QUEIROES	NÚMERO PROCESSO:	002237/2012
CNH:	141299327	Registro/PGU:	01947887461
Placa:	HSU7630		
CONDUTOR:	WILLIANS FERNANDO CAMPOS CAIONI	NÚMERO PROCESSO:	011986/2012
CNH:	079374106	Registro/PGU:	03211748837
Placa:	DAM7811		
CONDUTOR:	ANDRE LUIZ DE MORAES SBARDELOTTO	NÚMERO PROCESSO:	007718/2012
CNH:	101329512	Registro/PGU:	04542518201
Placa:	MFV1851		
CONDUTOR:	HELIO SILVA GOMES	NÚMERO PROCESSO:	003407/2014
CNH:	080844301	Registro/PGU:	04229292761
Placa:	HSU8062		
CONDUTOR:	FABIO HENRIQUE QUIRINO DE JESUS	NÚMERO PROCESSO:	002116/2014
CNH:	080765335	Registro/PGU:	02335554808
Placa:	KFH1985		
CONDUTOR:	EDENILSON PEREIRA BEZERRA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	004601/2014
CNH:	135750648	Registro/PGU:	04835395043
Placa:	HTH5049		
CONDUTOR:	JOSE ERALDO DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	006865/2014
CNH:	074347460	Registro/PGU:	00342767825
Placa:	ADH4441		
CONDUTOR:	RENAN RIBEIRO DOS ANJOS	NÚMERO PROCESSO:	031411/2013
CNH:	086019784	Registro/PGU:	04295583540
Placa:	HTC4249		
CONDUTOR:	ISAAC DIAS MACHADO	NÚMERO PROCESSO:	031555/2013
CNH:	135641843	Registro/PGU:	02284444131

Placa:	DFT4124		
CONDUTOR:	JUCILENO DA SILVA COELHO	NÚMERO PROCESSO:	010267/2013
CNH:	053103686	Registro/PGU:	02822490278
Placa:	HSV5296		
CONDUTOR:	JURACI FERREIRA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	004872/2014
CNH:	090508287	Registro/PGU:	03555579637
Placa:	HPW0987		
CONDUTOR:	JULIO CESAR TAVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	002736/2012
CNH:	108734363	Registro/PGU:	04139155212
Placa:	HRK4025		
CONDUTOR:	ANDRE LUIZ DE MORAES SBARDELOTTO	NÚMERO PROCESSO:	007719/2012
CNH:	101329512	Registro/PGU:	04542518201
Placa:	MGV8807		
CONDUTOR:	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	032823/2013
CNH:	116224610	Registro/PGU:	05271737093
Placa:	NRP3579		
CONDUTOR:	IGLESSE ALMEIDA DO NASCIMENTO	NÚMERO PROCESSO:	031674/2013
CNH:	074345889	Registro/PGU:	04289518909
Placa:	LCL9477		
CONDUTOR:	SILVAL PALLAORO FILHO	NÚMERO PROCESSO:	032544/2013
CNH:	062389924	Registro/PGU:	04806876187
Placa:	HSG7453		
CONDUTOR:	MARCELO LINO LOPES	NÚMERO PROCESSO:	030230/2013
CNH:	123561402	Registro/PGU:	04911337538
Placa:	NSD2525		
CONDUTOR:	EDSON MARTINS PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	006292/2012
CNH:	080928033	Registro/PGU:	03127326758
Placa:	JFR6981		
CONDUTOR:	LIBERO ALVARES MACIEL JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	004256/2012
CNH:	135869545	Registro/PGU:	00141716139
Placa:	HSK4793		
CONDUTOR:	JOSE CARLOS CARRENHO JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	005484/2012
CNH:	101354678	Registro/PGU:	03469138631
Placa:	NRO8113		
CONDUTOR:	LUIZ HENRIQUE DE BARROS	NÚMERO PROCESSO:	000787/2012
CNH:	101562996	Registro/PGU:	00549533186
Placa:	DNF2840		
CONDUTOR:	MAICON DOUGLAS DA SILVA MARTINS	NÚMERO PROCESSO:	003549/2014
CNH:	135752610	Registro/PGU:	05675746707
Placa:	NRX5410		
CONDUTOR:	ANTONIO JOSE FRANCISCO GOMES	NÚMERO PROCESSO:	003606/2014
CNH:	116222691	Registro/PGU:	01398545776
Placa:	HRC3661		
CONDUTOR:	ARMINDO SILVA FILHO	NÚMERO PROCESSO:	006908/2014

CNH:	123877258	Registro/PGU:	00113177562
Placa:	CTZ1613		
CONDUTOR:	DIRCEU VILASSANTE ROMERO	NÚMERO PROCESSO:	006911/2014
CNH:	091025434	Registro/PGU:	00061683621
Placa:	HFR6404		
CONDUTOR:	VANESSA KARINA DE ARRUDA MOITA	NÚMERO PROCESSO:	029913/2013
CNH:	080924158	Registro/PGU:	04693685690
Placa:	HSW5024		
CONDUTOR:	RINALDO DA ROCHA NUNES	NÚMERO PROCESSO:	015692/2013
CNH:	129490010	Registro/PGU:	00155399200
Placa:	AIG0891		
CONDUTOR:	ALBANO DE GOES JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	001410/2012
CNH:	123989592	Registro/PGU:	01091155524
Placa:	CLY2089		
CONDUTOR:	ZILMARCIO PAES RODRIGUES	NÚMERO PROCESSO:	004114/2014
CNH:	080848391	Registro/PGU:	01783601250
Placa:	NRW2078		
CONDUTOR:	SIDNEI ALVES MACEDO	NÚMERO PROCESSO:	005029/2014
CNH:	091030800	Registro/PGU:	02127238152
Placa:	HSI8916		

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DETRAN/MS Nº 5, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s) que foi dado provimento ao recurso protocolado e, portanto, o respectivo processo será arquivado.

CONDUTOR:	DIEGO RODRIGUES CALDEIRA	NÚMERO PROCESSO:	011651/2012
CNH:	068655996	Registro/PGU:	04337762797
Placa:	HLE9170		
CONDUTOR:	OSCAR SEVERINO PEREIRA FILHO	NÚMERO PROCESSO:	033381/2013
CNH:	125289600	Registro/PGU:	03114748259
Placa:	DVW0749		
CONDUTOR:	EMANUEL LEITE FALKINE VILLAS BOAS	NÚMERO PROCESSO:	003787/2014
CNH:	080754686	Registro/PGU:	03016963655
Placa:	HSJ6474		
CONDUTOR:	MARIA CICERA DA COSTA	NÚMERO PROCESSO:	032264/2013
CNH:	108603995	Registro/PGU:	05039808967
Placa:	HQJ0357		
CONDUTOR:	LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE BANDEIRA	NÚMERO PROCESSO:	008930/2012
CNH:	135740587	Registro/PGU:	01754630204
Placa:	HSQ0632		
CONDUTOR:	DOUGLAS REZENDE SIMOES	NÚMERO PROCESSO:	004391/2014
CNH:	080928227	Registro/PGU:	04743685684
Placa:	HSV1107		
CONDUTOR:	JEFFERSON RODRIGUES DA CRUZ	NÚMERO PROCESSO:	005349/2012
CNH:	101176773	Registro/PGU:	05002580391

Placa:	NRG2797		
CONDUTOR:	IGHOR AUGUSTO MARTINS ESPINOSA	NÚMERO PROCESSO:	010172/2012
CNH:	086273512	Registro/PGU:	05673581974
Placa:	NRG3138		
CONDUTOR:	MARCO ANTONIO ARAUJO	NÚMERO PROCESSO:	010705/2012
CNH:	129135902	Registro/PGU:	01050262791
Placa:	HRZ1362		
CONDUTOR:	JOSE CARLOS PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	036777/2013
CNH:	098038007	Registro/PGU:	00621304467
Placa:	JXZ5027		
CONDUTOR:	ANTONINHO RODRIGUES BARBOZA	NÚMERO PROCESSO:	010069/2015
CNH:	068521273	Registro/PGU:	00252027852
Placa:	BPJ9458		
CONDUTOR:	WILLIAM SOUZA DE BRITTO	NÚMERO PROCESSO:	012013/2012
CNH:	135870087	Registro/PGU:	04266013551
Placa:	HRW1722		
CONDUTOR:	ARLENE FERREIRA	NÚMERO PROCESSO:	012088/2012
CNH:	086467830	Registro/PGU:	00156079187
Placa:	HSQ0393		
CONDUTOR:	VALDIR DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006540/2012
CNH:	116562922	Registro/PGU:	04724210472
Placa:	HSM2056		
CONDUTOR:	ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	000346/2012
CNH:	153919080	Registro/PGU:	00643438122
Placa:	HQX7414		
CONDUTOR:	LAUIR VELASQUE TRELHA	NÚMERO PROCESSO:	000741/2012
CNH:	046302670	Registro/PGU:	00087589684
Placa:	CSU6665		
CONDUTOR:	DIEGO FLORIANO PEREIRA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	001847/2014
CNH:	153906628	Registro/PGU:	05716745875
Placa:	BLH3153		
CONDUTOR:	JOAO BATISTA ANSELMO	NÚMERO PROCESSO:	031784/2013
CNH:	101336624	Registro/PGU:	04996397017
Placa:	HTL5857		
CONDUTOR:	JOSE CARLOS PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	035996/2013
CNH:	098038007	Registro/PGU:	00621304467
Placa:	JXZ5027		
CONDUTOR:	NATANAEL ALDIMAR DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	031876/2013
CNH:	074337087	Registro/PGU:	04830779089
Placa:	NRO7900		
CONDUTOR:	FRANCISCO DE ASSIS ESPINDOLA	NÚMERO PROCESSO:	000097/2012
CNH:	091032299	Registro/PGU:	03487723325
Placa:	HRL7680		
CONDUTOR:	ANTONIO MARCOS EXTERNE RIBEIRO	NÚMERO PROCESSO:	003887/2014

CNH:	154075232	Registro/PGU:	01576650338
Placa:	HSS1064		
CONDUTOR:	CHRISTIE KELLY AGUIRRE FERNANDES	NÚMERO PROCESSO:	008748/2015
CNH:	016188923	Registro/PGU:	01015513024
Placa:	OOK1209		
CONDUTOR:	JOAQUIM DIONIZIO ALMEIDA DE ANDRADE	NÚMERO PROCESSO:	002524/2012
CNH:	000504241	Registro/PGU:	03642569900
Placa:	HTF3117		
CONDUTOR:	ELIANE FURTADO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	000359/2011
CNH:	141461892	Registro/PGU:	04234529951
Placa:	HQS8578		
CONDUTOR:	CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	010394/2012
CNH:	090507265	Registro/PGU:	05805049085
Placa:	HSM9199		
CONDUTOR:	PAULO RICARTE DE MELO	NÚMERO PROCESSO:	010563/2012
CNH:	108940519	Registro/PGU:	01942464158
Placa:	NRR7877		
CONDUTOR:	WELBERTON APARECIDO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006221/2015
CNH:	108730011	Registro/PGU:	05108343405
Placa:	HTR7172		
CONDUTOR:	SILWALTER HAGNER CANO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	001447/2014
CNH:	090784414	Registro/PGU:	03221519858
Placa:	HSP3896		
CONDUTOR:	CLAUDIONOR MIRANDA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	033455/2013
CNH:	084864884	Registro/PGU:	03713955895
Placa:	HTU6416		
Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2018			
FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO			
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO DE PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DETRAN / MS Nº 6, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018. O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s) que foi dado provimento ao recurso protocolado e, portanto, o respectivo processo será arquivado.			
CONDUTOR:	JOSE APARECIDO DA COSTA	NÚMERO PROCESSO:	000681/2012
CNH:	090795048	Registro/PGU:	00352998964
Placa:	HSL9538		
CONDUTOR:	RICARDO AUGUSTO REZENDE ATANAZIO	NÚMERO PROCESSO:	004868/2015
CNH:	086249924	Registro/PGU:	04644836720
Placa:	HTM8455		
CONDUTOR:	GEOVANI VENENO PEDROSO	NÚMERO PROCESSO:	003528/2014
CNH:	091008457	Registro/PGU:	04946986342
Placa:	HSF6247		
CONDUTOR:	MANOEL TEIXEIRA NETO	NÚMERO PROCESSO:	036679/2013
CNH:	108605926	Registro/PGU:	04759067015
Placa:	NRF2330		
CONDUTOR:	JOAO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHO	NÚMERO PROCESSO:	005071/2012
CNH:	090771419	Registro/PGU:	03060101443

Placa:	HTU7155		
CONDUTOR:	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	011156/2012
CNH:	123766842	Registro/PGU:	00207875906
Placa:	HSZ6863		

CONDUTOR:	FERNANDA CAIRES MIRA	NÚMERO PROCESSO:	030120/2013
CNH:	086022409	Registro/PGU:	04840048529
Placa:	HTP9289		
CONDUTOR:	ARTUR TAVARES COSTA CARVALHO FILHO	NÚMERO PROCESSO:	031385/2013
CNH:	136071236	Registro/PGU:	02756913821
Placa:	KKK6562		

CONDUTOR:	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA DE SENA	NÚMERO PROCESSO:	034163/2013
CNH:	116227556	Registro/PGU:	04834574875
Placa:	HRW8374		

CONDUTOR:	REGINA SATIKO OTSUBO YAMADA	NÚMERO PROCESSO:	006201/2014
CNH:	091033507	Registro/PGU:	03318645383
Placa:	HTD3734		

CONDUTOR:	SANDRO COLET	NÚMERO PROCESSO:	001306/2014
CNH:	147573324	Registro/PGU:	02456795700
Placa:	ARZ6794		

CONDUTOR:	LUCINEIDE CRISTINA BRANDINO	NÚMERO PROCESSO:	009740/2012
Placa:	HSL7719		

CONDUTOR:	ANDERSON RICARDO RODRIGUES	NÚMERO PROCESSO:	009206/2012
Placa:	HSZ0256		

CONDUTOR:	ADEMAR DA SILVA NANTES	NÚMERO PROCESSO:	007893/2012
Placa:	HSB1959		

CONDUTOR:	JOSE DE JESUS GUIMARAES NERY PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	030415/2013
Placa:	HTM0786		

CONDUTOR:	JOSE DE JESUS GUIMARAES NERY PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	030415/2013
Placa:	HTM0786		

CONDUTOR:	VALEMIR BRAGA NUNES	NÚMERO PROCESSO:	031988/2013
Placa:	HSQ3883		

CONDUTOR:	CLEISON LUIS DA CRUZ	NÚMERO PROCESSO:	008124/2015
Placa:	HSR4701		

CONDUTOR:	RAFAEL XAVIER SBABO	NÚMERO PROCESSO:	001059/2011
Placa:	HTC0057		

CONDUTOR:	MARLIANNE BALTA MOLINA	NÚMERO PROCESSO:	029826/2013
Placa:	HSL1068		

CONDUTOR:	PAULO SERGIO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	001027/2011
Placa:	HTF0053		

CONDUTOR:	JOSE GUILHERME CEREZINI ANDRADE	NÚMERO PROCESSO:	030035/2013
Placa:	HSD7225		

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 277, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ANDERSON RODRIGUES DE MENEZES		
CNH:	1475789289	Registro /PGU:	03273098507
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012295/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00606229LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OOL0497	Nº Pontos:	7
Data / hora / local:	21/02/2018 17:48 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SILVIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR		
CNH:	1647845706	Registro /PGU:	06554470490
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012738/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3C2635759	Órgão Atuador:	126100
Placa:	DLT3344	Nº Pontos:	7
Data / hora / local:	14/01/2018 03:05 AVENIDA KARIN MIGUEL, S/N		
Tipificação:	7030 -		

Condutor:	JULIANA SPECALSKI DOS SANTOS		
CNH:	0907717169	Registro /PGU:	04908719746
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012418/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	A019911104	Órgão Atuador:	295710
Placa:	OBN3248	Nº Pontos:	7
Data / hora / local:	16/09/2017 23:20 RUA RAFAEL NASCIMENTO N.383 -		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	MARIO VILAS BOAS		
CNH:	0980352084	Registro /PGU:	01681494660
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013817/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00612901LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSC7160	Nº Pontos:	7
Data / hora / local:	19/03/2018 09:33 AV. MANOEL MURTINHO N 3024		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ADEMAR BAZZANELLA		
CNH:	1414774763	Registro /PGU:	02263594922
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014739/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	P0114000NI	Órgão Atuador:	280830
Placa:	ADH8237	Nº Pontos:	7
Data / hora / local:	19/01/2018 02:19 RUA MARCELINO RAMOS, 371 - IMP		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	ROSANA MORAES PEREIRA		
CNH:	1650151829	Registro /PGU:	03456514005
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014653/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	G004072205	Órgão Atuador:	000300
Placa:	KEL2783	Nº Pontos:	7
Data / hora / local:	05/03/2017 17:52 BR-262 KM 6.250		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	GUILHERME DIAS DE MEDEIROS		
CNH:	1293324048	Registro /PGU:	06391497203
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015159/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

N° auto:	00069682EM	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSZ6951	N° Pontos:	7
Data / hora / local:	25/11/2017 00:51 AV.FILINTO MULLER X AV.CAPOLINTO MANCINI CG-AEROP		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ALEX MACHADO VIEIRA COUTINHO		
CNH:	1165605201	Registro / PGU:	06181753699
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015340/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	MS2043451	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSN4798	N° Pontos:	7
Data / hora / local:	04/06/2017 00:15 R CANDIDO LUIS BRAGA EM FRENTE JD BOM VIVER		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	LEONARDO DE PAULA VIANA		
CNH:	1539134814	Registro / PGU:	00236612715
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015418/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	00618988LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTU1349	N° Pontos:	7
Data / hora / local:	14/04/2018 11:21 AV.CAPOLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ERNST FERTER		
CNH:	0910002702	Registro / PGU:	03349642770
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016688/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
N° auto:	00070991EM, 14067-16 , 1C5801145 , 1C5933365 , 1C5980335 , MS2129977 , TG18008760	Órgão Autuador:	112100, 112200, 126200, 290730
Placa:	HSI9212, QAD4533	N° Pontos:	32
Data / hora / local:	10/04/2018 15:05 CRUZAMENTO DA RUA MARCELINO PIRES COM A DUQUE DE C, 13/12/2017 22:29 AV MARCELINO PIRES,ESQ JOSE DE ALENCAR,SENT OESTE , 14/12/2017 21:00 MS164 KM105 P.PORA/ VISTA ALEGRE, 15/11/2017 10:39 SP 270 KM 570 METROS 100 , 16/11/2017 08:27 SP 280 KM 118 METROS 350 , 16/11/2017 11:14 SP 270 KM 425 METROS 200 , 23/11/2017 17:05 RUA PONTA PORA Né 1875		
Tipificação:	5673-2 Parar sobre faixa de pedestres na mudanca de sinal luminoso , 6769-0 Conduzir veic c/ defeito sist ilumin, sinaliz ou lamp queima, 7366-2 Dirigir veiculo utilizando-se de telefone celular, 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2, 7463 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais , 7633-2 Dirigir veiculo manuseando telefone celular		

Condutor:	DIOGENES HECK		
CNH:	1652333733	Registro / PGU:	03392240631
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016360/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	112044202	Órgão Autuador:	126200
Placa:	EDC6761	N° Pontos:	7
Data / hora / local:	19/11/2017 04:59 SP 595 KM 040 METROS 300		
Tipificação:	5169 -		

Condutor:	ADAUTO MOURA DA SILVA		
CNH:	1556556715	Registro / PGU:	03662119385
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016186/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	114721922	Órgão Autuador:	126200
Placa:	DRD8437	N° Pontos:	7
Data / hora / local:	20/01/2018 19:55 SP 294 KM 606 METROS 300		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	EVERTON FRANCISCO GARCIA TEIXEIRA		
CNH:	0740853796	Registro / PGU:	05744267522
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016253/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	3C2679952	Órgão Autuador:	126100
Placa:	EHO1311	N° Pontos:	7
Data / hora / local:	25/02/2018 20:10 R GROELANDIA 47		

Tipificação:	7579 -
--------------	--------

Condutor:	MARIO APARECIDO DA SILVA		
CNH:	0862534788	Registro / PGU:	04802276951
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014367/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	E032763050	Órgão Autuador:	000300
Placa:	HSE4992	N° Pontos:	7
Data / hora / local:	07/03/2017 07:58 BR-163 KM 769.480		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 14 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1637/2018 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul, lotes 01, 03, 04 e 06. VALOR: R\$ 58.089,22. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.09.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sra. Patrícia Petenatti.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1727/2018 – PE Nº 029/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CAMPOTEL MATEIRIAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul, lotes 02, 05 e 08. VALOR: R\$ 24.227,60. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 854/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.09.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Diogo de Souza Alves.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.739, página 09, do dia 12/09/2018: CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 047/2018, LEIA-SE: 047/2017.

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.740, página 07, do dia 13/09/2018: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FLOWSERVE DO BRADSIL LTDA, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2018, LEIA-SE: 159/2018.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 1144/2013/GETI/SANESUL
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A..
A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL, por intermédio da Gerência Jurídica, CONVOCA o representante legal dessa empresa para que no prazo de 05 dias úteis assine o Termo de Recebimento Definitivo de Serviço e o Termo de Decréscimo do Contrato 039/2014. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se, Campo Grande 14 de setembro de 2018.

Robson Motizuki
OAB-MS 9.635

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.730, de 29 de agosto de 2018, PÁG. 28

Extrato do Contrato Nº 0162/2018/FCMS N° Cadastral 10121
Processo: 69/100.362/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME

Onde se Lê:
Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, **Caput**, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Leia-se:
Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **inciso III** do artigo 25, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Extrato do Contrato Nº 0321/2018/FCMS N° Cadastral 10707
Processo: 69/100.591/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Gilson Tenório Cavalcante ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.591/2018 contrata com a empresa GILSON TENÓRIO CAVALCANTE - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.013.930/0001-97, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), da dupla GILSON e JÚNIOR, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 11/08/2018, a partir das 23:00 horas, no Festival Gastronômico de Terenos, que realizar-se-á na Praça Municipal de Eventos, situada no Bairro Leandro Correa,

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

na cidade de Terenos/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2018.

09/07/2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Gilson Tenório Cavalcanti

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT N° 06/2017 – UNIVERSAL-MS

Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e Inovação para o Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), convoca os projetos aprovados na Chamada publicada no DOE nº 9.727, página 40/43 do dia 24/08/2018, a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, conforme item 12 do Edital, **impreterivelmente do dia 17/09/2018 a 21/09/2018**.

APROVADO NA FAIXA A:

TÍTULO	Tucum (Bactris setosa Mart.): Um novo potencial funcional no Estado de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Elisvânia Freitas dos Santos
CPF	046.263.596-12
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$50.000,00
MÉDIA FINAL	9,70
TÍTULO	SÍNTESE DE NOVOS SURFACTANTES PARA CATÁLISE MICELAR: NANOREATORES QUIRAIS
COORDENADOR	Adilson Beatriz
CPF	445.852.921-87
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$37.500,00
MÉDIA FINAL	9,17
TÍTULO	Tecnologias alternativas para construção de dispositivos microfluídicos: Aplicação na determinação de contaminantes emergentes em amostras de interesse socioambiental
COORDENADOR	Magno Aparecido Gonçalves Trindade
CPF	203.831.588-42
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$48.500,00
MÉDIA FINAL	9,08
TÍTULO	Desenvolvimento de uma biblioteca de compostos e estudo da citotoxicidade de derivados do 2,1,3-benzo-oxa, 2,1,3-benzo-tia ou 2,1,3-benzo-selenodiazóis
COORDENADOR	Nelson Luís de Campos Domingues
CPF	293.482.208-70
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$49.950,00
MÉDIA FINAL	9,08
TÍTULO	Relação entre indicadores de saúde cardiovascular e motora e aptidão física de adolescentes praticantes de esporte
COORDENADOR	Silvio Assis de Oliveira Júnior
CPF	036.314.116-26
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$41.000,00
MÉDIA FINAL	9,02
TÍTULO	Obtenção e otimização de peptídeos bioinspirados com potencial antibacteriano e antitumoral
COORDENADOR	Octavio Luiz Franco
CPF	755.234.003-78
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$30.000,00
MÉDIA FINAL	8,95
TÍTULO	Qualidade de plantas medicinais cultivadas no cerrado sul-mato-grossense submetidas à diferentes sistemas de secagem
COORDENADOR	André Luís Duarte Goneli
CPF	042.263.036-52
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A

ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$36.250,00
MÉDIA FINAL	8,88
TÍTULO	Tratamento de água cinza clara por processos baseados em ozônio e fotoeletrofenton solar visando ao reuso domiciliar
COORDENADOR	Amilcar Machulek Junior
CPF	001.761.229-23
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$50.000,00
MÉDIA FINAL	8,78
TÍTULO	Construção de Célula a Combustível Microfluídica Impressa em 3D para Conversão de Glicerol em Energia
COORDENADOR	Cauê Alves Martins
CPF	696.222.561-04
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$46.440,00
MÉDIA FINAL	8,78
TÍTULO	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE INSETICIDA DE EXTRATOS VEGETAIS PARA CONTROLE DE PLUTELLA XYLOSTELLA (LINNAEUS, 1758) (LEPIDOPTERA: PLUTELLIDAE)
COORDENADOR	Rosilda Mara Mussury Franco Silva
CPF	893.781.807-87
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$32.000,00
MÉDIA FINAL	8,65
TÍTULO	Haemonchus sp. em bovinos de corte no Brasil: composição de espécies e frequência gênica de resistência a benzimidazóis
COORDENADOR	Fernando de Almeida Borges
CPF	037.459.996-30
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$49.999,00
MÉDIA FINAL	8,60
TÍTULO	Bioprospecção de peptídeos da toxina de vespas sociais do bioma Pantanal contra bactérias multirresistentes e biofilme
COORDENADOR	Ludovico Migliolo
CPF	043.121.724-63
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$49.270,00
MÉDIA FINAL	8,60
TÍTULO	Quitosana e líquido da casca da castanha de caju em dietas à base de grão para bovinos
COORDENADOR	Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes
CPF	138.465.058-03
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$30.000,00
MÉDIA FINAL	8,59
TÍTULO	BIOPROSPECÇÃO DAS ATIVIDADES RENOVASCULARES DE ESPÉCIES NATIVAS DO BIOMA PANTANEIRO SUL-MATOGROSSENSE
COORDENADOR	Arquimedes Gasparotto Junior
CPF	938.750.109-49
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$50.000,00
MÉDIA FINAL	8,48
TÍTULO	Parâmetros hematológicos, histologia e análise ultraestrutural hepática em anuros do Pantanal sul-mato-grossense
COORDENADOR	Carlos Eurico dos Santos Fernandes
CPF	418.187.410-91
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$48.236,00
MÉDIA FINAL	8,48
TÍTULO	Consumo ideal de ureia extrusada na dieta de bovinos
COORDENADOR	Luis Carlos Vinhas Itavo
CPF	128.276.138-24
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$30.000,00
MÉDIA FINAL	8,47
TÍTULO	ANÁLISE DA RELAÇÃO CUSTO-EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DE PACIENTES COM ANEMIA FALCIFORME EM USO DE HIDROXIUREIA
COORDENADOR	Marcos Antonio Ferreira Júnior
CPF	817.178.811-49
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$46.998,00
MÉDIA FINAL	8,39
TÍTULO	Influência da mata ciliar na ecotoxicologia aquática in situ e ex situ utilizando marcadores genéticos
COORDENADOR	Alexeia Barufatti Grisolia

CPF	141.240.628-50
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$40.400,00
MÉDIA FINAL	8,35
TÍTULO	ESTUDO DAS ATIVIDADES ANTITUMORAIS E DO MECANISMO DE AÇÃO DE NOVOS COMPLEXOS METÁLICOS CANDIDATOS A METALOFÁRMACOS
COORDENADOR	Ademir dos Anjos
CPF	840.630.689-00
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$20.212,92
MÉDIA FINAL	8,30

EM LISTA DE ESPERA NA FAIXA A:

TÍTULO	Árvores Notáveis
COORDENADOR	Antonio Conceição Paranhos Filho
CPF	630.643.329-53
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$49.892,00
MÉDIA FINAL	8,30
TÍTULO	Sistema de Visão Computacional para Predição de Massa de Bovinos
COORDENADOR	Hemerson Pistori
CPF	502.003.641-20
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$49.500,00
MÉDIA FINAL	8,28
TÍTULO	Chaco brasileiro: fenologia, polinização, reprodução e/ou modelagem com algumas espécies de Bromeliaceae, Leguminosae e de famílias com flores-de-óleo
COORDENADOR	Maria Rosângela Sigrist
CPF	068.390.468-00
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$35.000,00
MÉDIA FINAL	8,20
TÍTULO	Produção de eletrocatalisadores inéditos aplicáveis à reação de desprendimento de hidrogênio como fonte de energia alternativa
COORDENADOR	Gilberto Maia
CPF	243.256.513-49
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$49.858,20
MÉDIA FINAL	8,18
TÍTULO	Substituição da ractopamina por cromo+selênio e restrições alimentares na dieta de leitoas em terminação
COORDENADOR	Charles Kiefer
CPF	002.819.760-74
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$42.000,00
MÉDIA FINAL	8,17
TÍTULO	Desenvolvimento de sensores para detectar e quantificar pesticidas: Aplicação em estudos da qualidade da água, genotoxicidade em peixes e fitorremediação
COORDENADOR	Gilberto José de Arruda
CPF	496.184.901-49
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$48.200,00
MÉDIA FINAL	8,13
TÍTULO	A rota Campo Grande(MS)-Lisboa(PT) da prostituição masculina – fluxos, trânsitos, relações e performances
COORDENADOR	Guilherme Rodrigues Passamani
CPF	807.037.120-04
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$40.850,00
MÉDIA FINAL	8,05
TÍTULO	Uso de óleos essenciais como modulador fermentativo e de qualidade em silagens de milho para ovinos
COORDENADOR	Mábio Silvan José da Silva
CPF	069.643.834-84
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$49.383,50
MÉDIA FINAL	8,05
TÍTULO	Síntese e caracterizações de cristais de KCl dopados com Yb2+ / CN- como sensibilizadores de células fotovoltaicas a base de silício
COORDENADOR	Luis Humberto da Cunha Andrade
CPF	853.822.726-20
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	A

ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$35.850,00
MÉDIA FINAL	8,03
TÍTULO	Interação mãe bebê: saúde mental materna na primiparidade e desenvolvimento infantil
COORDENADOR	Veronica Aparecida Pereira
CPF	949.915.296-20
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$49.975,00
MÉDIA FINAL	8,03
TÍTULO	Interações de fungos entomopatogênicos com Helicoverpa armigera (Hübner, 1808) (Lepidoptera: Noctuidae) e o predador Chrysoperla externa (Hagen, 1861) (Neuroptera: Chrysopidae)
COORDENADOR	Elisângela de Souza Loureiro
CPF	154.784.418-30
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$38.911,90
MÉDIA FINAL	8,03
TÍTULO	Rational Design of Semiconductor Heterojunction Photocatalysts: Towards Photodegradation of Organic Pollutants and Solar Hydrogen Production
COORDENADOR	Heberton Wender Luiz dos Santos
CPF	013.582.321-80
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$47.000,00
MÉDIA FINAL	8,03
TÍTULO	Avaliação do extrato aquoso de folhas e raízes de Campomanesia adamantium O. Berg. sobre a diferenciação, inflamação, metabolismo do tecido adiposo e obesidade
COORDENADOR	Kely de Picoli Souza
CPF	180.803.898-37
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$49.996,15
MÉDIA FINAL	8,03

APROVADO NA FAIXA B:

TÍTULO	Avaliação toxicológica e de parâmetros da inflamação de Doliocarpus dentatus, Blutaparon portulacoides e Gomphrena celosioides
COORDENADOR	Candida Aparecida Leite Kassuya
CPF	964.111.989-34
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$98.999,55
MÉDIA FINAL	9,58
TÍTULO	Composição química e potencial biológico do veneno de himenópteros sociais de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Claudia Andrea Lima Cardoso
CPF	572.287.100-10
INSTITUIÇÃO	UEMS
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$61.495,00
MÉDIA FINAL	9,02
TÍTULO	Peptídeos Antimicrobianos Racionalmente Desenhados Para Geração de Produtos Biotecnológicos contra Infecções Bacterianas
COORDENADOR	Maria Ligia Rodrigues Macedo
CPF	221.061.703-00
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$99.146,73
MÉDIA FINAL	9,00
TÍTULO	Alternativas forrageiras para a produção de ovinos de corte no Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Gelson dos Santos Difante
CPF	715.885.900-20
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$96.300,00
MÉDIA FINAL	8,83
TÍTULO	COMPOSTO ALIMENTAR BIOATIVO (CAB): EFEITO ANTI-HIPERGLICÊMICO ISOLADO OU ASSOCIADO À Moringa oleifera L. (MORINGACEAE) SOBRE RATOS WISTAR COM DIABETES MELLITUS NÃO OBESOGÊNICA INDUZIDA POR ESTREPTOZOTOCINA
COORDENADOR	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
CPF	615.043.191-68
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$65.000,00
MÉDIA FINAL	8,65
TÍTULO	Aspergilose invasiva: epidemiologia, diagnóstico e estudo ambiental em enfermaria de onco-hematologia de um hospital de referência de Mato Grosso do Sul.
COORDENADOR	Marilene Rodrigues Chang
CPF	290.226.811-49
INSTITUIÇÃO	UFMS

FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$92.400,00
MÉDIA FINAL	8,60
TÍTULO	IDENTIFICAÇÃO QUÍMICA E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE ANTICANCERÍGENA IN VITRO E IN VIVO DE PLANTAS DO GÊNERO SENNA ENCONTRADAS NO MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Edson Lucas dos Santos
CPF	018.248.509-99
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$100.000,00
MÉDIA FINAL	8,53
TÍTULO	Avaliação fenotípica de células linfóides da imunidade inata e citocinas em pacientes positivas para DNA de Papilomavírus humano com lesão intraepitelial escamosa de baixo, alto grau e ou carcinoma invasivo
COORDENADOR	Inês Aparecida Tozetti
CPF	338.550.131-87
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$99.902,80
MÉDIA FINAL	8,33

EM LISTA DE ESPERA NA FAIXA B:

TÍTULO	DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL DAS SUB-BACIAS DOS CORRÉGIOS CRIMINOSO, DO VEADO E DO SÍTIO, BACIA DO RIO TAQUARI - ESTUDOS GEOECOLÓGICO, ETNOBOTÂNICO E DO POTENCIAL BIOLÓGICO DA FLORA: SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO AMBIENTAL E USO DA BIODIVERSIDADE
COORDENADOR	Walmir Silva Garcez
CPF	139.783.571-00
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$99.978,64
MÉDIA FINAL	8,30
TÍTULO	FRONTEIRAS ÉTNICO-CULTURAIS – ANÁLISE ANTROPOLÓGICA DA MIGRAÇÃO NAS FRONTEIRAS DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Antonio Hilário Aguilera Urquiza
CPF	047.761.768-90
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$65.045,08
MÉDIA FINAL	8,16
TÍTULO	MONITORAMENTO DOS PLANOS DECAENAI DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL (MS) e PARANÁ (PR)
COORDENADOR	Maria Alice de Miranda Aranda
CPF	421.705.321-53
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$98.055,00
MÉDIA FINAL	8,08
TÍTULO	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA EM MATO GROSSO DO SUL: avanços e limites em sua construção
COORDENADOR	Adir Casaro Nascimento
CPF	049.047.021-15
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$63.700,00
MÉDIA FINAL	8,00

Campo Grande, 17 de setembro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS Nº 124, de 14 de setembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o **PRÓ-REITOR DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão Eleitoral, integrada pelos servidores: Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza, Profª. Maria Aparecida Martins Alves, Prof. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, Marianne Pereira de Souza, Prof. Rubens Barbosa Filho, Dilma Santos Lima e Giani Lopes Bergamo Missirian, para sob a presidência da primeira, organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para o Comitê de Ensino de Graduação, biênio 2018 - 2020.

Dourados, 14 de setembro de 2018.

JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.740, de 13/09/2018, à página 8.

EDITAL Nº 116/2018 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE

ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 11 de setembro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 116/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 39/2017-PRODHS – publicado no DO 9.475, de 17/08/2017, página 22;		
- Edital do resultado final nº 44/2017-RTR- D.O. 9493, de 14/09/2017, Unidade Universitária de Campo Grande.		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Maria das Graças Rojas Soto	Psicologia	20
Patricia Lira Bizerra	Fisioterapia	20
Camila Amato Montalbano	Farmácia - Bioquímica	20
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 17 de setembro de 2018 Horário: às 8 horas		

EDITAL Nº. 121/2018/CAPACITAÇÃO-PRODHS/UEMS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MATO GROSSO DO SUL BIÊNIO 2018-2020

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público a homologação do **resultado da eleição para composição da COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC)**, conforme Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº. 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Área: Ciências Exatas e da Terra		Número de votos válidos
Lucélio Ferreira Simião	Titular	43
Área: Ciências Biológicas		
Cynthia de Barros Mansur	Titular	18
Área de Engenharias		
Cristiane Marques dos Reis	Titular	3
Leila Cristina Konradt Moraes	Suplente	1
Área: Ciências da Saúde		
Vivian Rahmeier Fietz	Titular	5*
Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	Suplente	5
Área: Ciências Agrárias		
Rosa Maria Farias Asmus	Titular	22
Área: Ciências Sociais Aplicadas		
Rodrigo Silveira Amendola	Titular	29
Víctor Azambuja Gama	Suplente	17
Área: Ciências Humanas		
Débora de Barros Silveira	Titular	26

Área: Linguística, Letras e Artes		
Roseli Peixoto Grubert	Titular	13
Área de Técnicos-Administrativos		Número de votos válidos
Rosa Decian Miyashita	Titular	39
Debora Pereira Simões	Titular	33
Mirian de Castro Rodrigues de Paula	Titular	22
Alcides Ortega	1º Suplente	21
Jane Vivancos Hoffmann	2º Suplente	20
Elaine Iop	3º Suplente	12
Gabriel Jager Ramos		6
* Desempate pelo maior tempo de serviço na UEMS, (item 8.3 do Edital nº 038/2016)		

Dourados, 14 de setembro de 2018.

Prof.ª. Drª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 120/2018 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Letras / Literatura	Graduação em Letras e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras / Literatura	Campo Grande
Lengua Española, Literaturas de Lengua Española y Metodología de Enseñanza de Lengua Española	Licenciatura em Letras (Português/ Espanhol) e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras	Campo Grande
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Graduação em Letras-Libras e pós-graduação em qualquer área do conhecimento; OU Graduação em qualquer área do conhecimento e pós-graduação em Ensino de Libras.	Campo Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Secretaria da Gerência - Bloco A (Cinza)
Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Bairro Santo Amaro
Campo Grande-MS - CEP 79115-898

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital **em Campo Grande /MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

a) prova didática;

b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;

b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + 100	Nº de Pontos na Tabela 2 100
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior.
- d) maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do

- vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;

- o) Termo de opção CASSEMS;
p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Gerência Unidade Universitária de Campo Grande, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3901-4621, na Unidade Universitária de Campo Grande.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 14 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL N° 120/2018 – PRODHs
Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
17 a 28 de setembro de 2018	Período de inscrições	8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
17/10/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
18/10/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
23/10/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 24/10/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
29 a 31 de outubro de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
5/11/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Secretaria da Gerência/Campo Grande
6/11/2018	Recurso contra Resultado final	8h às 12h e das 14h às 18h	Secretaria da Gerência/Campo Grande

ANEXO II DO EDITAL N° 120/2018 – PRODHs

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1
Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24

2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/ co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001251, DE 31 de Agosto de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001267
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 11" - Longitude: -54° 34' 6" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	72.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001252, DE 31 de Agosto de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001269
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 43" - Longitude: -54° 34' 7" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	216.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001253, DE 31 de Agosto de 2018	
Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008929
Requerente	19.822.342/0001-15 - ENERGÉTICA DAS EMAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica

Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 25' 31" - Longitude: -52° 56' 40" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	27.630,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001254, DE 31 de Agosto de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001918
Requerente	16.944.347/0001-22 - BRPEC AGRO-PECUARIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NABILEQUE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 49' 33.25" - Longitude: -57° 0' 15.92" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	18,75 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001255, DE 31 de Agosto de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012453
Requerente	23.332.400/0001-08 - AREEIRO TRÊS MENINOS LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 7' 57.77" - Longitude: -55° 11' 35.14" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	15,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012456
Requerente	23.332.400/0001-08 - AREEIRO TRÊS MENINOS LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 7' 59.46" - Longitude: -55° 11' 38.01" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	15,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001256, DE 31 de Agosto de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010154
Requerente	09.225.584/0001-78 - CALCÁRIO BELA VISTA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 58' 36.02" - Longitude: -56° 42' 39.31" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.039,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001257, DE 31 de Agosto de 2018	
Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012681
Requerente	204.653.438-72 - DURVAL ROSSAFA RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ALCINOPOLIS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 31' 18.72" - Longitude: -53° 56' 45.81" - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	165,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001258, DE 31 de Agosto de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002202
Requerente	15.527.906/0007-21 - BIOSEV S.A FILIAL PASSA TEMPO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 30' 6" - Longitude: -54° 42' 42" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	9.122,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001259, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001362
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 9" - Longitude: -54° 31' 47" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	272.160,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001261, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000521
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 54" - Longitude: -54° 38' 17" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	180.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001262, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001026
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 35" - Longitude: -54° 38' 13" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	288.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001263, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012271
Requerente	178.578.211-87 - JEFFERSON JORGE SALOMÃO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 44' 43.43" - Longitude: -51° 41' 47.62" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	273.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001264, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004785
Requerente	177.563.161-34 - ARLEI BARBOSA DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 21' 2.82" - Longitude: -54° 16' 32.64" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	28.401,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001265, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004639
Requerente	19.642.306/0001-70 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SUL-MATOGROSSENSE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30' 19.01" - Longitude: -54° 51' 51.52" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.807,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004640
Requerente	19.642.306/0001-70 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SUL-MATOGROSSENSE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 6' 18.56" - Longitude: -54° 34' 55.35" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.770,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004641
Requerente	19.642.306/0001-70 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SUL-MATOGROSSENSE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 42' 29.80" - Longitude: -54° 30' 13.77" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.762,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005500
Requerente	19.642.306/0001-70 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SUL-MATOGROSSENSE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 36.10" - Longitude: -54° 51' 43.16" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.780,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005502
Requerente	19.642.306/0001-70 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SUL-MATOGROSSENSE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 51' 49.94" - Longitude: -54° 31' 43.72" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.248,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001267, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	Indeferimento do Pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - EMPREENDIMENTOS EM OPERAÇÃO
Objetivo do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005885
Requerente	01.933.217/0001-17 - COMAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Volume Anual Captado	2.542,00 m³
Motivação	Documentação Insuficiente Indisponibilidade Hídrica Incompatibilidade do uso requerido com o tipo e/ou porte do empreendimento.

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001268, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002557
Requerente	08.201.770/0001-04 - BELLO ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 31' 8.20" - Longitude: -54° 9' 9.90" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	168.960,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001269, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002559
Requerente	08.201.770/0001-04 - BELLO ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 31' 4.80" - Longitude: -54° 9' 4.90" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	306.240,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001270, DE 31 de Agosto de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008799
Requerente	08.201.770/0001-04 - BELLO ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 31' 0.20" - Longitude: -54° 9' 22.80" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	290.400,00 m³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Acordo de Cooperação nº 023/2018 firmado com a Delegacia da Receita Federal do Brasil.

Processo: 71/200.279/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CNPJ: 00.394.460/0066-97, em Campo Grande/MS.
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 06/09/2018 a 05/09/2020
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/09/2018
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e EDSON ISHIKAWA.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018
PROCESSO Nº 55/000.592/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **Aquisição de Materiais de Limpeza** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI-ME
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 145/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 14 setembro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetтини de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2018
PROCESSO: 55/000.542/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Inciso VI do subitem 4.1.5 do Edital, passando a constar a seguinte redação: VI. Declaração de compromisso de que substituirá os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2) Alterar a redação do Inciso IV do subitem 4.2 do Anexo I “A” – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: IV. Declaração de compromisso de que substituirá os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3) Alterar a redação do subitem 5.7 do Anexo I “A” - Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 5.7. A contratada deverá substituir os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4) Alterar o subitem 5.3.3 da Minuta da Ata de Registro de Preços, passando a constar a seguinte redação: 5.3.3. Substituir os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5) Alterar o subitem 7.10.2 da Minuta da Ata de Registro de Preços, passando a constar a seguinte redação: 7.10.2. Serão recusados os medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso, devendo os mesmos serem substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação formal feita pela administração.

6) Alterar a redação do subitem 7.3.2 da Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação: 7.3.2. Serão recusados os medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso, devendo os mesmos serem substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação formal feita pela administração.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2018, em atendimento aos termos da Lei 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
CHAMADA PÚBLICA: 001/2018
PROCESSO: 29/012.256/2018
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA: Às 10:00 horas do dia 03/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2018, em atendimento aos termos da Lei 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
CHAMADA PÚBLICA: 002/2018
PROCESSO: 29/011.539/2018
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA: Às 08:00 horas do dia 03/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIMONOS E TATAMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2018
PROCESSO: 55/000.562/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 27/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

O FUNDO PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNPES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DÁGUA E MATERIAIS HIDRÁULICOS
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 004/2018
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 03, 04, 05 07 e 09.
PROCESSO: 31/950.007/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 28/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o EDITAL do PE 004/2018, Processo: **15/001.703/P/2018**, publicado no D.O.E. 9.741 de 14 de setembro de 2018, pág. 26.
ONDE SE LÊ:
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PGM

LEIA-SE:
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO DO SUL – PGE

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOSDE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES.
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018
PROCESSO: 55/000.257/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	300,00
02		340,00
03	PÓS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP	28,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2018
PROCESSO: 55/000.399/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
001	J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELLI	6,00
001.1		6,00
002	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	3,25
003	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	26,00
003.1	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	25,90
004	CASA 10COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	28,45
004.1	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	28,30
005		18,00

006	J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELLI	2,18
006.1	I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA - EPP	2,34
007	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF – EPP	20,00
007.1		20,00
008	CLR COMERCIAL LTDA-EPP	4,75
009	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	24,40
011	J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELLI	2,12
011.1		2,12
012	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	62,50
012.1		62,50
013		16,90
013.1		16,90
014		23,00
014.1		23,00
015	C.L.R COMERCIAL LTDA- EPP	1,10
016	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	7,94
017	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	42,80
017.1	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF EPP	38,00
018	CASA10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	44,99
018.1	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF EPP	43,95
019	J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELLI	13,00
019.1	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF EPP	16,00

LOTE FRACASSADO: 010

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

Retifica-se a publicação do Resultado Credenciamento nº 0001/2018, Processo: 31/600.379/2018, publicado no D.O.E. nº 9.741 de 14/09/2018, página 28:

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

LEIA-SE: RESULTADO DE CREDENCIAMENTO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento dos lotes 22,22.1,24.1,25.1,26,26.1,27.1,28,28.1 e 29.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2018.
PROCESSO: 55/000.325/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 18/09/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2018.
PROCESSO: 55/000.181/2018.

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01		M.X.A REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA	526,00
	1º	LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	526,00
01.1		M.X.A REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA	526,00
	1º	LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	526,00
02		LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	653,00
02.1			653,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de setembro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2018.
PROCESSO: 55/000.561/2018.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA - EPP	12,00
02		13,80
03		8,50
04		18,50
05		14,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de setembro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, através da Presidente Carmem de Queiroz Duran Borges, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade “Pregão Presencial”.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/031389/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 17h00min do dia 01/10/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Ceará, nº 2867, bairro Nova Corumbá
MUNICÍPIO: Corumbá
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Nathércia Pompeo dos Santos situada à Rua Ceará, nº 2867, bairro Nova Corumbá
Corumbá/MS, 13 de Setembro de 2018.

Carmem de Queiroz Duran Borges
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marechal Rondon, através do(a) Presidente Marli Dias dos Santos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade “Pregão Presencial”.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Marechal Rondon,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/028002/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 28/09/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Anaurilândia, 642
MUNICÍPIO: Nova Andradina
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Marechal Rondon situada à Rua Anaurilândia Nº 642 Nova Andradina/MS, 12 de agosto de 2018.

MARLI DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Sílvio Ferreira, através da Equipe de Pregão Presencial, após a Classificação e Adjudicação pelo Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial 29/08/2018 e Processo nº 29/027477/2018, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE da Escola Estadual Sílvio Ferreira
ROMA DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ nº 03.064.095/0001-03, vencedora dos itens:
Item 01- Item 03- Item 05-; Item 06 - Item 08 -; Item 10 Item 11- Item 12 –Item 18- Item 21- Item 24-; Item 25- Item 30-; Item 32 - Item 34- Item 39- Item 41.
Totalizando o Contrato no valor de R\$ 12.026,53 (Doze Mil Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)
MERCADO FAVORITO DE COXIM LTDA- CNPJ nº 28.463.656/0001-60, vencedora dos itens
Item 02- Item 04- Item 07- Item 09- Item 17- Item 19- Item 20- Item 22- Item 23- Item 26- Item 27- Item 28- Item 29- Item 31- Item 33- Item 37- Item 38- Item 40- Item 42.
Totalizando o Contrato no valor de R\$ 13.974,16 (Treze Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)
EULIDES ALICIO DA COSTA –CNPJ nº01.548.742/0001-19, vencedora dos itens:
Item 13- Item 14- Item 15 e Item 16.
Totalizando o Contrato no valor de R\$ 10.186,30 (Dez Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
ANJOS E GARNES LTDA- CNPJ nº 00.324.029/0001-29, vencedora dos itens: Item 35 e Item 36 .
Totalizando o Contrato no valor de R\$ 1.301,30(Hum Mil Trezentos e Um Reais e Trinta Centavos)
Coxim-MS. 13 de Setembro de 2018.

Elisabete Marques Imolene Lima
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM DA EE VESPASIANO MARTINS, Sr(a) LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial”.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2018

PROCESSO: 29/028892/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS conforme abaixo:
Empresa (1) YOSHIMITSU OGAWA EIRELI - EPP, CNPJ sob n. 12.926.152/0001-07 vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23 ,24, 26 totalizando o contrato no valor de R\$ 32.277,56 (Trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);
Empresa (2) Celso Neves Farias – EPP, CNPJ sob n. 33.151.143/0001-53 vencedora dos itens: 03, 08, 09, 10, 11, 20, 21, 25 totalizando o contrato no valor de R\$ 32.559,60 Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
AMAMBAI/MS, 10 de Setembro de 2018.

LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES
PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº **27/002.247/2018**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A** no valor de R\$84.520,80 (oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 13/09/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 - SEJUSP
PROCESSO Nº 31/000.236/2018.
OBJETO: Aquisição de 17 (dezessete) cofres tipo armário para atender a Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2018, que adjudicou à empresa I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.298.377/0001-55, LOTE ÚNICO: Item 01 – Aquisição de 17 (dezessete) cofres tipo armário, no valor total de R\$ 67.499,86 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Manifestação nº 339/2018 e Despacho nº 062/2018/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica/AGEPEN–MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 10.31903.06.181.0044.2291.0002 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0242000000 – nos termos do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total (R\$)
31/950.017/2017	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	Munição – Tipo: EXPO; Calibre: ,40 S&W; Peso: 155g; Modelo: Gold Hex	626.538,00
		Munição – Calibre: 12; Dados Complementares: ch 3T	27.720,00
		Munição – Tipo: OTM; Calibre: 5,56 x 45 mm	77.220,00

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 061/2018-DLO/AGEUSL
Processo Nº: 57/101.227/2018
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO DAS ANTAS, NUMA EXTENSÃO DE 40,00M, COORDENADAS UTM: N: 7733855.042; E: 650440.122. NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.
Vencedora: CONCRELAJE IND. PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.
Valor Total: R\$ 1.440.039,77 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 13 de Setembro de 2018.

Tomada de Preços Nº: TP 138/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/101.412/2018
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO BARREIRO, NUMA EXTENSÃO DE 60,00M, COORDENADAS UTM: N: 7832538.58; E: 486036.966, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS.
Vencedora: CONCRELAJE IND. PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.
Valor Total: R\$ 2.006.945,29 (DOIS MILHÕES SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 13 de Setembro de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO
EDITAL: CV 043/2018 – DLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.796/2018
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Av. Vicente Peralta Garcia e Rua 04 de Julho, no Município de Paranaíba – MS.
RECORRENTE: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA FIBRACON CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 19.09.2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.
Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO
EDITAL: CV 043/2018 – DLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.796/2018
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Av. Vicente Peralta Garcia e Rua 04 de Julho, no Município de Paranaíba – MS.
RECORRENTE: CONSTRUTORA JLC LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA FIBRACON CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 19.09.2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.
Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO
EDITAL: CV 044/2018 – DLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/101.243/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Avenida Antonio Figueira, no Jardim Paraíso, no Município de Naviraí – MS.
RECORRENTE: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI -EPP.
FASE: HABILITAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA FIBRACON CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 19.09.2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.
Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N° 016/2018 - Processo Administrativo N° 087/2018
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a reabertura do certame na seguinte data:
Objeto: Aquisição de materiais para rede de distribuição interna de gás natural.
Valor Máximo: R\$ 130.547,90 (cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 28/09/2018** (vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito), **às 8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tíradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 002/2018
PROCESSO N° 31/701.987/2018
Objeto: contratação de empresa especializada na área de informática para disponibilização de solução informatizada.
Tipo: Menor Preço global.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2018, que adjudicou a empresa: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA, CNPJ nº 00.073.357/0001-08, para o Lote 01: Item 01: contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) - Valor mensal de R\$ 2.060.200,00 (dois milhões, sessenta mil e duzentos reais) e no valor total de R\$ 24.722.400,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais). O prazo para assinatura do contrato e/ou nota de empenho será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação DETRAN.
Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.
Em, 13/09/2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/702.581/2018	MAZIERO & MAZIERO LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de ANAURI-LÂNDIA/MS.	61.931,95
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.840/2018	CATELAN & CIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	237.492,34
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.842/2018	3 MARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de APARECIDA DO TABOADO/MS.	344.519,65

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018 – PROC. Nº 00.125/2018
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) equipamentos e seus acessórios, para vídeo inspeção em redes coletoras de esgoto; 01 (um) equipamento para pesquisa de irregularidades na rede coletora de esgoto através de teste de fumaça; 02 (dois) kits Bloqueador de tubulação e 02 (dois) equipamentos Localizador de Massa Metálica, para serem utilizados pela GESES – Gerência de Sistema de Esgotamento Sanitário, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: Sondeq Industria de Sondas e Equipamentos Ltda. - Lote 01, no valor total de R\$ 218.000,00 e Empire Comercial Eireli – ME – Lote 03, no valor total de R\$ 76.564,66.
LOTE FRACASSADO: 02.

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.521/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **MARRUÁ – ARTE E CULTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº37.224.458/0001-34, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.20 a 23), do grupo **SANTA CASA**, para a realização de 02 (duas) apresentações teatrais, com 50 minutos de duração cada, nos dias **17/08/2018** e **18/08/2018**, a partir das 19:00 horas, no Evento Centenário da Santa Casa de Campo Grande, da Associação Amigos da Santa Casa, que realizar-se-á no Teatro-auditório Carroceiro “Zé Bonito”, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido: **MARRUÁ – ARTE E CULTURA LTDA, CNPJ nº37.224.458/0001-34**
Do Preço: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Data da Ratificação: 09 de Agosto de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.664/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **KMJ COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº11.209.724/0001-66, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.10/11), do grupo **PRETO NO BRANCO**, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **25/08/2018**, a partir das 19:00 horas, na Marcha Pra Jesus de Três Lagoas, que realizar-se-á no Espaço NOB, situado na Avenida Rosário Congo, s/nº, centro, na cidade de Três Lagoas/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido: **KMJ COMUNICAÇÃO LTDA - ME CNPJ nº11.209.724/0001-66**
Do Preço: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Data da Ratificação: 24 de agosto de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.674/2018
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **KMJ COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº11.209.724/0001-66, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.10/11), do grupo **PRETO NO BRANCO**, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **25/08/2018**, a partir das 19:00 horas, na Marcha Pra Jesus de Três Lagoas, que realizar-se-á no Espaço NOB, situado na Avenida Rosário Congo, s/nº, centro, na cidade de Três Lagoas/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).
Favorecido contratação **KMJ COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº11.209.724/0001-66**
Do Preço: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Data da Ratificação: 24 de agosto de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.272, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, o 1º Tenente BM RR NERALDO CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula n.54966021, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/500461/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.610, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 112, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, que autorizou a cedência dos servidores abaixo relacionados para a Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 55/000122/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo/Função
2883022	Antônio da Silva Escobar	Assistente de Serviços Operacionais
34604021	Cícero Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Operacionais
104511021	Edeilson Almeida Domingos	Agente de Serviços Operacionais
91428021	Edivaldo Moreira Conegundes	Técnico de Serviços Operacionais
51303021	João de Oliveira	Técnico de Serviços Operacionais
9995022	Juarez Rodrigues Machado	Técnico de Serviços Operacionais
22596021	Oscar de Jesus Filho	Operador de Trator de Esteira
123781021	Silvane Antônio da Silva	Técnico de Serviços Operacionais

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.943, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento, para estudo, do servidor **Italo Bruno Bossay Cândia**, matrícula n. 129911021, ocupante do cargo de médico, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul/Fundação Serviços de Saúde (FUNSAU/MS), com fulcro no art. 162, inciso II, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo período de 1º de setembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, (Processo n. 27/100190/2018).

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.553, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA ADRIANA LENSONE, matrícula n. 10134021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 384 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018587/2018):

- I – 349 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço:
- a)16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro e1998;
- b) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

II –35 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professora, no período de 19 de outubro de 2000 a 22 de novembro de 2000, para fim de aposentadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por erro de editoração.
Publicado do Diário Oficial n. 9.741, de 14 de setembro de 2018, página 42.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 242, de 6 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.592, de 8 de fevereiro de 2018, na parte que concedeu progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação,

foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/026812/2018):

ONDE CONSTA:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
30033021	Tania Mara Cavalcante do Nascimento	I	II	9/5/2017

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
116055021	Erica Lima de Araujo Bandeira	III	IV	6/9/2016

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
60033021	Tania Mara Cavalcante do Nascimento	I	II	11/5/2017

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
116055021	Erica Lima de Araujo Bandeira	III	IV	17/1/2017

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Promoção vertical
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	55/000472/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.861/2018/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 345, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade e Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo 209/ESP/008, código 10001, matrícula nº 19539021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado, a usufruir férias, referente ao período aquisitivo 23.09.2017 a 22.09.2018, para serem gozadas no período 24.09.2018 a 03.10.2018, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea “b”, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2018

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS/Nº 351, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

AUTORIZAR Eimar Souza Schröder Rosa, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª categoria, símbolo 216/A/002, código 10002, matrícula nº 88332021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP, a compensar no período 10.09.2018 a 16.09.2018 o plantão cumprido durante recesso 2017/2018, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2018

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 352, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, Carina Souza Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, Símbolo 008, código 10001, matrícula nº 58825021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria

de Cumprimento de Sentença e Precatório – PCSP, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular Eimar Souza Schröder Rosa, no período de 10.09.2018 a 16.09.2018.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2018

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.522, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIO ROBERTO DE AGUILERA E SILVA, matrícula n. 123033021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Antônio Coelho, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, com validade a contar de 3 de setembro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/025527/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.523, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MARIA JOANA DURBEM MARECO, matrícula n. 58501021 e JEAN CARLOS A. CORDOVAL, matrícula n. 28553024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de material de expediente, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/044772/2017	087/2018	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI LTDA
	088/2018	I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA
	089/2018	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
	090/2018	SHIGEMOTO & CIA LTDA

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.524, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RUBIA ELAINE CORADINI DE OLIVEIRA, matrícula n. 79736021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vespasiano Martins, símbolo DAE-B, localizada no município de Amambai, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 de setembro a 1º de outubro 2018, em substituição à servidora Erli Fernandes da Silva, matrícula n. 66195021, em gozo de férias (Processo n. 29/019135/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.525, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA QUIDÁ BURTON, matrícula n. 94085021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 10 de setembro a 9 de outubro 2018, em substituição ao servidor Marcio Ramão Gonçalves da Silva, matrícula n. 110534021, em gozo de férias (Processo n. 29/026630/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.526, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DORALICIA TAVARES CHAVES, matrícula n. 13478024, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal

do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 29 de junho de 2018 (Processo n. 29/029627/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.527, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LUDGERO ALVES, matrícula n. 115798022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 30 de agosto de 2018 (Processo n. 29/031175/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.528, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
94264021	Alana Sabrina de Souza Noronha Kerber	Agente de Atividades Educacionais	16/07/18	12/11/18	120
434696021	Alexandra Teodoro da Silva	Agente de Atividades Educacionais	17/08/18	14/12/18	120
453753021	Claudiane Benetti	Professor	20/08/18	17/12/18	120
428106022	Claudiane Boaro Tebcharani	Professor	20/08/18	17/12/18	120
14968022	Danyele Ap Nunes C Siqueira	Professor	20/08/18	17/12/18	120
133104021	Elizabeth Bitencourt Fernandes	Professor	24/08/18	21/12/18	120
118666022	Elizangela D de Albuquerque	Professor	27/07/18	23/11/18	120
132239026	Flavia Salustiano Correa e Silva Bortola	Coordenador	13/08/18	10/12/18	120
201022	Gisele Aparecida Lima	Professor	02/08/18	29/11/18	120
43227021	Juliana Nunes da S Teixeira	Agente de Atividades Educacionais	13/08/18	10/12/18	120
38869026	Katiane da Silva Varela	Professor	13/08/18	10/12/18	120
130795021	Lidiane Alves da Silva	Agente de Atividades Educacionais	02/08/18	29/11/18	120
432286023	Maisa Aparecida da Silva	Professor	06/08/18	03/12/18	120
129222025	Naiara Pael Lopes A Sobrinho	Professor	09/08/18	06/12/18	120
433551021	Nathalia Scherer Alencar	Professor	20/08/18	17/12/18	120
62778021	Selma das Graças de Lima	Professor	15/08/18	12/12/18	120
62778022	Selma das Graças de Lima	Professor	15/08/18	12/12/18	120
88109021	Silvana Pereira L. dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	24/07/18	20/11/18	120
101877022	Valeria Escobar Heinst	Professor	27/07/18	23/11/18	120
127309021	Vivian Cristina Requeno Pironcelli	Agente de Atividades Educacionais	20/08/18	17/12/18	120

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 9.740 de 13 de setembro de 2018, página 45.
RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.498 DE, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 249 e 250 e seu parágrafo primeiro, todos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar, o servidor JEFERSON ARGUELHO ALCANTARA, matrícula n. 101796022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Estadual Ester Silva, no município de Bela Vista, considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo n. 29/024520/2018 - PAD n. 40/18, com fundamento no artigo 263 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, com validade a contar da publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES N.º 46913 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Patricia Vanuchi – Matrícula n.º 126574021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Superintendência Geral de Atenção à Saúde – SGAS/SES**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2017	27/003.212/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0020/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde .	236/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N.º 47013 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Lucimeire de Carvalho Costa – Matrícula n.º 106986024**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Superintendência Geral de Atenção à Saúde – SGAS/GAB/SES**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2017	27/003.213/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0021/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde .	237/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N.º 471/2018de 14 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Paula Roque Vasquez - Matrícula nº 29505021**, para atuar como fiscal no contrato vinculados ao Pregão Eletrônico abaixo discriminados, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo	Objeto	N.º CONTRATO
186/2017 SAD	27/003.255/2018	contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata - Pedido n.º 88/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa da Secretaria de Estado de Saúde .	234/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N.º 472/2018de 14 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Aparecida de Almeida Cruz – Matrícula nº 104734021**, para atuar como fiscal no contrato vinculados ao Pregão Eletrônico abaixo discriminados, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa/SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo	Objeto	N.º CONTRATO
186/2017 SAD	27/002.779/2018	contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata - Pedido n.º 83/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde .	222/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES/MS/Nº 389 – de 12 de setembro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP nº 153/2018, de 27 de março,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 10 de setembro de 2018 a 7 de janeiro de 2019, a servidora **GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA**, matrícula nº 432151022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (processo nº 31/200822/2018)

Campo Grande, 12 de setembro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 390 de 14 de setembro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Cancelar, por motivo de campanha eleitoral, o gozo das férias regulamentares, do servidor **GEORGE MAIA MISTRAL**, matrícula nº 65279022, Agente de Segurança Socioeducativa, da UNEI Laranja Doce – Dourados/MS, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, programadas para fruição no período de 08/10/18 a 06/11/2018, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 101/2018)**.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 391 de 14 de setembro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar **TATIANA REZENDE NASSAR CINTRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118049022, para desempenhar a função de **Superintendente** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 17967022, no período de 15/10/18 a 29/10/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI /SAS/SEJUSP/MS/Nº 98/2018)**.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 392/18 – de 13 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

SUSPENDER por determinação judicial, do exercício da função Pública, o servidor **SERGIO MACHADO MOREIRA**, Assistente de Serviços Organizacionais, Matrícula nº 120009021, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/ MS, em cumprimento a decisão judicial 0002070-96.2018.8.12.0018, com validade a contar de 21 de maio de 2018 até o encerramento das investigações. **(Processo nº 31/200828/2018)**.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução Conjunta “P” SES/SAD n. 423, de 15 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.728, de 27 de agosto de 2018, pagina 50, que designou a servidora Priscilla dos Santos Costa, matrícula n. 431842022, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: “... Agepen de Aquidauana...”
PASSE A CONSTAR: “... Agepen de Campo Grande...”

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Edio de Souza Viegas
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 389 – de 12 de setembro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP nº 153/2018, de 27 de março,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 10 de setembro de 2018 a 7 de janeiro de 2019, a servidora **GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA**, matrícula nº 432151022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (processo nº 31/200822/2018)

Campo Grande, 12 de setembro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 390 de 14 de setembro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Cancelar, por motivo de campanha eleitoral, o gozo das férias regulamentares, do servidor **GEORGE MAIA MISTRAL**, matrícula nº 65279022, Agente de Segurança Socioeducativa, da UNEI Laranja Doce – Dourados/MS, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, programadas para fruição no período de 08/10/18 a 06/11/2018, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 101/2018)**.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 391 de 14 de setembro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar **TATIANA REZENDE NASSAR CINTRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118049022, para desempenhar a função de **Superintendente** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 17967022, no período de 15/10/18 a 29/10/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI /SAS/SEJUSP/MS/Nº 98/2018)**.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 392/18 – de 13 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

SUSPENDER por determinação judicial, do exercício da função Pública, o servidor **SERGIO MACHADO MOREIRA**, Assistente de Serviços Organizacionais, Matrícula nº 120009021, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/ MS, em cumprimento a decisão judicial 0002070-96.2018.8.12.0018, com validade a contar de 21 de maio de 2018 até o encerramento das investigações. **(Processo nº 31/200828/2018)**.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 912/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 AGOSTO DE 2018
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.729, de 28 ago 18)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 3.335 (três mil trezentos e trinta e cinco) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **NILSON FERNANDES SILVA**, Mat. 58379021, do **2º BPM**, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT. 1223991302-00, expedida pelo INSS, datado em 21 ago 99, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Comercial Fayad Ltda	01/11/1985 a 01/02/1987	458 dias
Comercial Fayad Ltda	01/02/1988 a 20/08/1989	567 dias
Matra Veículos S/A	28/09/1989 a 02/04/1992	918 dias
Ceara Peças e acessórios automotivos Ltda	02/05/1992 a 30/04/1993	364 dias
Distribuidora de Veículos e Peças Tres Lagoas Ltda	01/06/1993 a 25/03/1996	1028 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 283/DP-1/DP/PMMS, de 27 de março de 2008 publicada no Diário Oficial n. 7.185, de 2 de abril de 2008, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Ofício nº 249/P-1/2ºBPM/CPA-2/PMMS/2018, de 18 jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 964/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **NEDSON VEIGALINO**, Mat. 80095021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM **MARCELO SANTOS DO AMARAL**, Mat. 88544021, no período de **1º a 30 de agosto de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.(Solução a MSG DTA n. 179/GAB/18, de 12 set 18).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 965/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **DHAYNER JOSE SILVA**, Mat 63793021, da **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, para o **3º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas – MS**.(Solução ao Processo n. 31/302954/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JOILSON QUEIROZ SANT'ANA– Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 7147021

PORTARIA “P” 966/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

ANEXO A PORTARIA “P” 966/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

NOME: CB QPPM MARCIO DE JESUS FONTOURA , Mat 117245021, do 1º BPM		
Nome Dependente:	Data Nasc.:	Natural de:
Maria Eduarda de Araujo Fontoura (filha)	14 ago 2014	Campo Grande-MS
CPF:	Genitor (a):	
078.585.471-19	Simone de Araujo Silva	

Documento Origem:		
Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2014 1 01044 215 0357992 55		
Cartorio /Comarca:		Solução ao Processo:
2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande -MS		31/301919/2018
NOME: SD QPPM FELIPE COSTA PEREIRA, Mat 426877021, do 11º BPM		
Nome Dependente:		Data Nasc.:
Rafael Pedrosa Pereira (filho)		21 mai 2018
Natural de:		Campo Grande– MS
CPF:		Genitor (a):
093.527.181-35		Jessica Diolinda Pedrosa da Rosa
Documento Origem:		
Certidao Nascimento Matricula n. 061820 01 55 2018 1 00056 217 0024967 82		
Cartorio /Comarca:		Solução ao Processo:
2º Serviço Notarial e Registral, Jardim– MS		31/302044/2018
NOME: SD QPPM JULIANA ARAUJO LAZZARI, Mat 424984021, do 3º BPM		
Nome Dependente:		Data Nasc.:
Isabelly Lazzari Florentim (filha)		29 dez 2009
Natural de:		Dourados– MS
CPF:		Genitor (a):
078.884.931-06		Diego Florentim de Oliveira
Documento Origem:		
Certidao Nascimento n. 120.170, Fls n. 086vº do Lv n. A-184		
Cartorio /Comarca:		Solução ao Processo:
2º Ofício, Dourados– MS		31/302071/2018
NOME: Cap QOPM MAURICIO PAVAO FLORES, Mat 130256021, da CoordMil		
Nome Dependente:		Data Nasc.:
Theo Mauricio Wanderley Flores (filho)		27 mai 2018
Natural de:		Campo Grande– MS
CPF:		Genitor (a):
093.615.471-35		Fabricia Oliveira Wanderley Flores
Documento Origem:		
Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2018 1 00088 125 0031341 03		
Cartorio /Comarca:		Solução ao Processo:
3ª Circunscrição, Campo Grande– MS		31/302135/2018
NOME: CB QPPM ALAN JACQUES BENITES, Mat 124652021, da CoordMil		
Nome Dependente:		Data Nasc.:
Caio Balbuena Benites (filho)		19 jul 2004
Natural de:		Campo Grande – MS
CPF:		Genitor (a):
056.705.631-74		Evelyn Mira Balbuena
Documento Origem:		
Certidao Nascimento n. 290.321, Fls n. 41 do Lv n. 830		
Cartorio /Comarca:		Solução ao Processo:
2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande – MS		31/303391/2018
NOME: CB QPPM ALAN JACQUES BENITES, Mat 124652021, da CoordMil		
Nome Dependente:		Data Nasc.:
Clara Balbuena Benites (filha)		30 out 2007
Natural de:		Campo Grande - MS
CPF:		Genitor (a):
078.447.321-80		Evelyn Mira Balbuena
Documento Origem:		
Certidao Nascimento n. 9.819, Fls n. 219 do Lv n. A-Aux-B 033		
Cartorio /Comarca:		Solução ao Processo:
9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande – MS		31/303391/2018
NOME: 3º Sgt QPPM MARCELO OLIVEIRA MACIEL, Mat 89157021, da 5ª CIPM		
Nome Dependente:		Data Nasc.:
Barbara Silveira Maciel(filha)		14 dez 2017
Natural de:		Campo Grande-MS
CPF:		Genitor (a):
088.933.341-60		Simone Batista Silveira
Documento Origem:		
Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2017 1 00258 133 0121054 66		
Cartorio /Comarca:		Solução ao Processo:
9º Ofício Zamperlini, Campo Grande -MS		31/303062/2018
NOME: SD QPPM DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA, Mat 28856021, da AJG		
Nome Dependente:		Data Nasc.:
Jherry Eduardo Pavao Araujo (filho)		14 jan 2010
Natural de:		Campo Grande-MS
CPF:		Genitor (a):
078.535.151-54		Josilaine Lusia Pavao
Documento Origem:		
Certidao Nascimento Matricula n. 0629010155 2010 1 00949 038 0329315 82		
Cartorio /Comarca:		Solução ao Processo:
2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande -MS		31/303144/2018
NOME: CB QPPM DAVY JOSE MARTINES, Mat 127730021, do 4º BPM		
Nome Dependente:		Data Nasc.:
Vinicius Eduardo Meneses Martines (filho)		25 mai 2017
Natural de:		Ponta Porã -MS
CPF:		Genitor (a):
084.761.121-30		Chrysthiane Meneses Echeverria de Lima
Documento Origem:		
Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 2017 1 00198 075 0081183 07		
Cartorio /Comarca:		Solução ao Processo:
2º Serviço Notarial e Registral, Ponta Porã– MS		31/303031/2018
NOME: CB QPPM ADAO TOBIAS DE CARVALHO, Mat 54676021, da 3ª CIPM		
Nome Dependente:		Data Nasc.:
Brayan Dominic Lima de Carvalho (filho)		01 ago 2018
Natural de:		Amambai -MS
CPF:		Genitor (a):
094.771.711-07		Gisele Aparecido Lima
Documento Origem:		
Certidao Nascimento Matricula n. 157974 01 55 2018 1 00077 204 0040355 06		
Cartorio /Comarca:		Solução ao Processo:
1º Ofício, Amambai– MS		31/30343/2018
NOME: CB QPPM LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA, Mat 11443021, do 9º BPM		

Nome Dependente: Maria Eduarda Cavaña Piassa (filha)		Data Nasc.: 31 mai 2018	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 093.561.991-75	Genitor (a): Krisshinna Felix Cavaña Piassa de Souza		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2018 1 00263 175 0122596 26			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31/303194/2018	
NOME: CB QPPM RAFAEL ALVES DE ANDRADE , Mat 127568021, do 9º BPM			
Nome Dependente: Lucas Benicio de Andrade (filho)		Data Nasc.: 12 jul 2018	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 094.393.331-54	Genitor (a): Stelamarys Prizao da Silva Andrade		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2018 1 00264 252 0122973 01			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303196/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA , Mat 121876021, do BPMRv			
Nome Dependente: Felipe Freitas Shibukawa (filho)		Data Nasc.: 16 fev 2001	Natural de: Campo Grande -MS
CPF: 078.336.861-58	Genitor (a): Marcia Vasconcelos de Freitas		
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 258372, Fls n. 195 do Lv n. 0713			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303398/2018	
NOME: Ten Cel QOPM HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA , Mat 55199021, do 14º BPM			
Nome Dependente: Pedro Gabriel Knashiro de Souza (filho)		Data Nasc.: 16 ago 2018	Natural de: Fatima do Sul-MS
CPF: 095.103.071-06	Genitor (a): GlauCIA Regina de Souza Kanashiro		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061739 01 55 2018 1 00059 061 0023605 20			
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial e Registral, Fatima do Sul -MS		Solução ao Processo: 31/303404/2018	
NOME: CB QPPM VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS , Mat 34483021, do 14º BPM			
Nome Dependente: Yago Volobueff dos Santos (filho)		Data Nasc.: 23 maio 2018	Natural de: Dourados -MS
CPF: 093.438.371-51	Genitor (a): Eliane dos Santos Volobueff		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0617390155 2018 1 00058 268 0023512 26			
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial e Registral, Fatima do Sul -MS		Solução ao Processo: 31/301905/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM CARMELO JOSE DA SILVA , Mat 113131021, do 11º BPM			
Nome Dependente: Carmelo Jose da Silva Filho (filho)		Data Nasc.: 05 mar 2004	Natural de: Aquidauana -MS
CPF: 079.103.571-92	Genitor (a): Maria Luiza Lemes Ferreira da Silva		
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 4.908, Fls n. 02 do Lv n. A-33			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Nioaque -MS		Solução ao Processo: 31/302304/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM CARMELO JOSE DA SILVA , Mat 113131021, do 11º BPM			
Nome Dependente: Cauã Ferreira da Silva (filho)		Data Nasc.: 07 maio 2010	Natural de: Aquidauana -MS
CPF: 079.103.691-07	Genitor (a): Maria Luiza Lemes Ferreira da Silva		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0620830155 2010 100024 161 0006342 58			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Nioaque -MS		Solução ao Processo: 31/302304/2018	
NOME: 1º Sgt QPPM JOAO BISPO DE LIMA , Mat 67338021, do 5º BPM			
Nome Dependente: Lorraine Bispo da Silva (filha)		Data Nasc.: 16 jun 2001	Natural de: Coxim-MS
CPF: 075.341.331-06	Genitor (a): Ione Pereira da Silva		
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 26119, Fls n. 00029V do Lv n. A-00030			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Coxim -MS		Solução ao Processo: 31/302211/2018	
NOME: SD QPPM JOSIANE NEPOMUCENO MAIA , Mat 425007021, do 5º BPM			
Nome Dependente: Fernanda Nepomuceno Maia Jahn (filha)		Data Nasc.: 19 nov 2017	Natural de: Coxim-MS
CPF: 088.025.961-23	Genitor (a): Gricielo Jahn		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062919 01 55 2017 1 00062 055 0035301 54			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Coxim–MS		Solução ao Processo: 31/302212/2018	
NOME: CB QPPM VALDIR DA SILVA LEITE , Mat 119109021, do 5º BPM			
Nome Dependente: Rodrigo Oliveira Leite (filho)		Data Nasc.: 03 dez 2001	Natural de: Coxim-MS
CPF: 056.024.621-80	Genitor (a): Alessandra Santos Oliveira Leite		

Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062919 01 55 2001 1 00030 172 0026404 60		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Coxim–MS		Solução ao Processo: 31/302213/2018
NOME: CB QPPM VALDIR DA SILVA LEITE , Mat 119109021, do 5º BPM		
Nome Dependente: Rafaelly Oliveira Leite (filha)		Data Nasc.: 23 set 2011
CPF: 078.076.741-13		Genitor (a): Alessandra Santos Oliveira Leite
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0629190155 2011 1 00046 032 0032079 72		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Coxim–MS		Solução ao Processo: 31/302213/2018
NOME: 3º Sgt QPPM AUGUSTO MANDOR GOMES DA SILVA , Mat 114069022, do 5º BPM		
Nome Dependente: Julia Alves Gomes da Silva (filha)		Data Nasc.: 21 jul 2003
CPF: 078.730.021-79		Genitor (a): Luciana Alves Gomes da Silva
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 27461, Fls n. 00073 do Lv n. A-00033		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Coxim -MS		Solução ao Processo: 31/302215/2018
NOME: 3º Sgt QPPM AUGUSTO MANDOR GOMES DA SILVA , Mat 114069022, do 5º BPM		
Nome Dependente: Pietra Alves Gomes da Silva (filha)		Data Nasc.: 12 abr 2010
CPF: 078.730.151-57		Genitor (a): Luciana Alves Gomes da Silva
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0629190155 2010 1 00043 113 0031261 01		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Coxim -MS		Solução ao Processo: 31/302215/2018
NOME: SD QPPM ELI FERNANDO GIL ESPINDOLA , Mat 425355021, da 7ª CIPM		
Nome Dependente: Maria Fernanda Alves Espindola (filha)		Data Nasc.: 28 out 2017
CPF: 087.485.091-67		Genitor (a): Danieli Alves Magnossao
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2017 1 00327 213 01657 18 11		
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial, Dourados -MS		Solução ao Processo: 31/301969/2018
NOME: SD QPPM ELI FERNANDO GIL ESPINDOLA , Mat 425355021, da 7ª CIPM		
Nome Dependente: Joao Pedro Alves Espindola (filho)		Data Nasc.: 29 dez 2015
CPF: 075.820.141-97		Genitor (a): Danieli Alves Magnossao
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062935 01 55 2016 1 00037 299 0013489 90		
Cartorio/Comarca: Serviço Notarial, Bataguassu -MS		Solução ao Processo: 31/301968/2018
NOME: CB QPPM JOSIMAR LOPES DEPIERI , Mat 13986021, do 8º BPM		
Nome Dependente: Yan Portela Depieri (filho)		Data Nasc.: 05 fev 2018
CPF: 090.567.111-21		Genitor (a): Nagela Pauline de Melo Portela Depieri
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2018 1 00332 163 0167168 11		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Dourados -MS		Solução ao Processo: 31/301249/2018
NOME: CB QPPM FELIPE ROMERO CECCATO , Mat 94695021, da 2ª CIPM		
Nome Dependente: Raizen Soares Romero Ceccato (filho)		Data Nasc.: 31 ago 2011
CPF: 077.911.371-35		Genitor (a): Luciana Soares Alves
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 06183801 55 2011 1 00026 143 0012759 06		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303431/2018
NOME: SD QPPM LAURIRIO ARGUELHO LOURENÇO , Mat 426111021, do 11º BPM		
Nome Dependente: Pedro Lucas Dias Lourenço (filho)		Data Nasc.: 12 abr 2011
CPF: 069.702.231-59		Genitor (a): Edineia Sanches Dias
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061820 01 55 2011 1 00046 223 0021973 61		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Jardim -MS		Solução ao Processo: 31/303564/2018
NOME: CB QPPM SIDNEY LIMA DUARTE , Mat 126096021, do 2º BPM		
Nome Dependente: Rafaella Cardoso Duarte (filha)		Data Nasc.: 02 out 2008
CPF: 078.865.071-85		Genitor (a): Heliene Cardoso do Amaral
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 13.024, Fls n. 124 do Lv n. A-Aux-B 044		
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303635/2018

NOME: 3º Sgt QPPM FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA , Mat 117638021, do 13º BPM			
Nome Dependente: Cecilia Alves de Oliveira (filha)		Data Nasc.: 08 mar 2013	Natural de: Paranaiba-MS
CPF: 067.868.191-09	Genitor (a): Catuce Alves Ferreira Moraes		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062153 01 55 2013 1 00078 192 0019906 25			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Paranaiba -MS			Solução ao Processo: 31/303124/2018
NOME: SD QPPM CLAUDIA RIBEIRO FERRAZ , Mat 425126021, do 4º BPM			
Nome Dependente: Clara Ferraz Nogueira (filha)		Data Nasc.: 06 jul 2018	Natural de: Ponta Porã-MS
CPF: 094.279.041-35	Genitor (a): Gilmar Nogueira Correia		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 2018 1 00204 120 0083026 34			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Ponta Porã -MS			Solução ao Processo: 31/303513/2018
NOME: CB QPPM LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO , Mat 112216021, do 4º BPM			
Nome Dependente: Ana Laura Benetti Machado (filha)		Data Nasc.: 22 ago 2018	Natural de: Ponta Porã-MS
CPF: 095.218.391-98	Genitor (a): Claudeiane Benetti Sozo		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 2018 1 00204 299 0083204 86			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Ponta Porã -MS			Solução ao Processo: 31/303626/2018

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 274, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. RATIFICAR a averbação de 391 (trezentos e noventa e um) dias de tempo de contribuição prestado ao 10ª Regimento de Cavalaria Mecanizado, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, pelo CB BM DONIZETE MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 62.823-021, publicado no DOEMS nº 8.234, de 18 de julho de 2012 conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitido pelo Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1ª, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo n. 31/500.860/2012).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 03.02.1986 a 28.02.1987 – Tempo de Contribuição: 391 (trezentos e noventa e um) dias – Função: Militar.

2. RATIFICAR a averbação de 1.811 (mil oitocentos e onze) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo CB BM DONIZETE MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 62.823-021, publicada no DOEMS n. 8.234, de 18 de julho de 2012, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06021010.1.00033/08-9, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1ª, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo n. 31/500.860/2012).

- VIAÇÃO DOURADOS LIMITADA – Período: 08.04.1988 a 07.05.1988 – Tempo de Contribuição: 30 (trinta) dias - Função: Transporte de Passageiro.

- SULCRISTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS – Período: 01.04.1989 a 26.05.1989 – Tempo de Contribuição: 48 (quarenta e oito) dias - Função: Ajudante Geral.

- SULCRISTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA – Período: 01.12.1989 a 30.10.1990 – Tempo de Contribuição: 330 (trezentos e trinta) dias - Função: Pacoteiro.

- STARH SERVIÇO TEMPORARIO E ASSESSORIA DE REC HUM LTDA - Período: 19.12.1990 a 18.03.1991 – Tempo de Contribuição: 90 (noventa) dias – Função: Serviços Gerais.

- COMERCIO GENTIL MOREIRA S A - Período: 19.03.1991 a 01.08.1994 – Tempo de Contribuição: 1.232 (mil duzentos e trinta e dois) dias – Função: Pacoteiro.

- COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL - Período: 01.02.1995 a 07.03.1995 – Tempo de Contribuição: 37 (trinta e sete) dias – Função: Auxiliar de Abate.

- PRESTO SEVICE RECURSOS HUMANOS LTDA - Período: 01.04.1996 a 13.05.1996 – Tempo de Contribuição: 43 (quarenta e três) dias – Função: Auxiliar de Serviços Gerais.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 279, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018 e considerando a Orientação do Ofício n. 102/LPM/PGE, de 10 de setembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 4.032 (quatro mil e trinta e dois) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo CB BM Desig. ALVINO MARQUES DE SOUZA, matrícula n. 17.455-022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001030.1.00142/14-2, conforme decisão judicial constante nos Autos n. 0818321-81.2016.8.12.0001 (Processo n. 31/502.433/2015).

- SEVERINO MUNARO/FAZENDA CAMPAO – Período: 01.07.1997 a 11.09.2001 – Tempo de Contribuição: 1.531 (mil, quinhentos e trinta e um) dias - Função: Não Consta.

- GILBERTO TADEU VICENTE – Período: 01.01.2005 a 01.05.2007 – Tempo de Contribuição: 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias - Função: Não Consta.

- MARCELO CALEFFI DE SOUZA E OUTRO/FAZ BARREIRINHO – Período: 01.02.2008 a 25.02.2009 – Tempo de Contribuição: 391 (trezentos e noventa e um) dias - Função: Não Consta.

- NATANAEL RIBEIRO CINTRA – Período: 01.10.2009 a 04.08.2010 – Tempo de Contribuição: 308 (trezentos e oito) dias - Função: Não Consta.

- RICARDO AUGUSTO BACHA/FAZENDA LIMAO – Período: 23.03.2011 a 28.10.2013 – Tempo de Contribuição: 951 (novecentos e cinquenta e um) dias - Função: Não Consta.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 233, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1ª, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, fins de regularização funcional, a contar de 22 de maio de 2018, o Sd QBMP-1.a Rodrigo Vargas Macedo, matrícula n. 60.477-021, de acordo com o artigo 76, § 1ª, alínea “c”, item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 182/JISO/2017, 50/JISO/2018 e 82/JISO/2018, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço de Bombeiro Militar, por tempo superior a 6 (seis) meses.

Designar o 16ª SGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS) para a permanência do referido militar, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90 (CI n. 141/16ª SGBM/Ind. de 11 de setembro de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 236, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8ª, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 24, § 3ª da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980 e artigo 56, inciso II, alínea “a”, do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR, pelo período de um ano, o Coronel QOBM Marcello Fraiha, matrícula n. 91.007-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), em substituição ao Coronel QOBM Klaus Artur Kurzawa, matrícula 50.250-021, a contar de 14 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 272, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 974 (novecentos e setenta e quatro) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 1ª SGT BM PAULO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula n. 80.841-021, publicado no Boletim Geral/ CBMMS n. 220, de 6 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/495.041/2005) conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06021010.100059/05-3, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1ª, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- PAIUCA COMERCIO DE FERRO LTDA-ME – Período: 01.04.1991 a 09.09.1993 – Tempo de Contribuição: 889 (oitocentos e oitenta e nove) dias - Função: Não consta.

- BUNGE ALIMENTOS S/A – Período: 02.04.1996 a 26.06.1996. – Tempo de Contribuição: 85 (oitenta e cinco) dias - Função: Não consta.

CAMPO GRANDE – MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N.49 de 14 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias no período de 12/09/2018 a 10/03/2018, o servidor **Charles Giusepe Nadalin Martins Duarte** matrícula 74103022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), expedido pelo perito médico do município de Campo Grande de MS. (Processo nº 61/100038/2016).

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora-Presidente em Exercício
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 344, de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM**, prontuário nº. 36257022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente I", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do Servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11/9/2018 à 10/10/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, prontuário nº. 36791022, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 88183, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 13 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 345, de 14 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO LINO DA SILVA FILHO**, prontuário nº 94406021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar

a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados /MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10/9/2018 à 29/9/2018, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 87399, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e acumular a função de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/PED, até dia 24/9/2018, durante férias regulamentar do titular.

Campo Grande – MS, de 14 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 346, de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HUGO ARRAES FONSECA DE SA**, prontuário nº. 126825022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/10/2018 à 13/11/2018, em substituição a titular **MIRIAN REZENDE**, prontuário nº. 48860021, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 13 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 347, de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM**, prontuário nº. 36257022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente I", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do Servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/10/2018 à 29/10/2018, em substituição a titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, prontuário nº. 36791022, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 13 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 348, de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, prontuário nº 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18/10/2018 à 1º/11/2018, em substituição ao titular **VALDIR AYALA CASTRO**, prontuário nº. 17435021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.423, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Coronel BM SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ, matrícula n. 61174021, código 40030, símbolo 231/CEL/6, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501697/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 124, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Credenciar o policial militar, abaixo relacionado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
507	SD QPPM	EDUARDO INÁCIO TEODORO LIMA	77597022
508	SD QPPM	LUCAS GONÇALVES FONSECA	425243021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Descredenciar o policial militar, abaixo relacionado, que atuava como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
443	SGT QPPM	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA	121876021
468	CB QPPM	RAMÃO PAULINO DUTRA	114793021
349	CB QPPM	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	20645021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 126, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR na Portaria “P” AGESUL n. 019, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, pág. 29 e 30, o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzir veículo da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3757022	José de Souza Filho	Fiscal de Obras Públicas	JAÉ

Esta Portaria entra em vigência a partir da data da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 253 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Washington Willeman de Souza, matrícula n. 72079021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe E, Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 12 de setembro de 2018 (Processo n. 21/501113/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 255, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora

PRISCILA REGINATO, matrícula n. 8131021 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **08/09/2018 a 05/01/2019**, Homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA “P” AGRAER N. 256, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
46360021	Alinne de Oliveira Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	02	30/08/18 a 31/08/18
94669021	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	06/09/18 a 05/10/18
133667021	Erika Carneiro de Souza	Gestor Sócio Organizacional Rural	14	03/09/18 a 16/09/18
18815021	Eufrasia Maria Inácio Ferreira da Silva	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	04	14/09/18 a 17/09/18
19106021	Vania de Oliveira Sabatel	Gestor de Desenvolvimento Rural	11	10/09/18 a 20/09/18

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO N. 262, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **IVINHEMA - MS**, o servidor **CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 81120022, em substituição do titular Marcelo Roberto Zanin, matrícula 88865021, que estará de férias regulamentares no período de **17/09/2018 a 01/10/2018**.

Campo Grande/MS, 13 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N. 263, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **TRÊS LAGOAS - MS**, a servidora **GISLEINE PERES CARDOSO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 40583021, em substituição do titular Álvaro de Matos Martins Pereira, matrícula 116876023, que esteve de férias regulamentares no período de **20/08/2018 a 03/09/2018**.

Campo Grande/MS, 13 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N. 264, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **MARACAJU - MS**, a servidora **ALINE ALVES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 101037021, em substituição da titular Luceleny Correa de Freitas, matrícula 78980021, que esteve de férias regulamentares nos períodos: **09/07/2018 a 23/07/2018 e 10/09/2018 a 24/09/2018**.

Campo Grande/MS, 13 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N. 265, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBERTO SIQUEIRA BUENO**, matrícula n. 120104021, para desempenhar a função de **Gerente** da **Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA** desta Agência, no período de **10/09/2018 a 24/09/2018, sem prejuízo de suas funções habituais**, em substituição do titular Rubens de Castro Rondon, matrícula n. 39966023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 13 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N. 266, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **ITAQUIRAÍ - MS**, o servidor **EVANDRO BOCK CORREA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120855021, em substituição do titular Marcus Brum Albuquerque, matrícula 13544022, que encontra-se de férias regulamentares no período de **10/09/2018 a 24/09/2018** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 13 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU nº 392 de 11 de setembro de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22, matrícula nº 130.369-021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS** matrícula nº 326.373.021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.349/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria “P” FUNSAU nº 393 de 11 de setembro de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22, matrícula nº 130.369-021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS** matrícula nº 326.373.021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.470/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria “P” FUNSAU nº 394 de 11 de setembro de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22, matrícula nº 130.369-021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS** matrícula nº 326.373.021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar

as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.471/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N. 396 de 11 de setembro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Luzia dos Santos Viana Zanette matrícula n. 82818021 para desempenhar a função de Ouvidora na Ouvidoria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul no período de 17/10/2018 a 31/10/2018, em substituição a titular servidora Luciane Cristina Soares matrícula 91310021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N. 397 de 11 de setembro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Fabiana Silverio Pena Selles, matrícula n. 118644021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Monitoramento das Comissões, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018, em substituição a titular, servidora Elenise Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula 24410021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N. 398 de 11 de setembro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor João Francisco Duarte, matrícula 8784021, para desempenhar a função de Gerente da Gerencia do Centro de Estudo no período de 15/10/2018 a 29/10/2018 em substituição ao titular servidor Evando Valiente Carvalan, matrícula 431770021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N. 395 de 11 de setembro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Aparecida Rosália Teixeira da Silva matrícula 86588023, para responder pela Gerência na Gerência do Setor de Imagem no período de 15/10/2018 à 13/11/2018, em substituição à servidora Núbia Karen Goulart Mendes, matrícula 84609021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N. 399 de 11 de setembro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o Servidor Agenor Vargas Rodrigues matrícula n. 60327021, para desempenhar a função Gerente na Gerência Patrimônio, no período de 01/10/2018 à 15/10/2018 em substituição ao titular servidor Rogério Rocha Ribeiro, matrícula

132043021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N° 400 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria “P” FUNSAU nº 400 de 12 de setembro de 2018.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação
96377021	Mirian Paula de Souza	Técnico de Enfermagem	60	04/08/2018 A 02/10/2018	Não
25019021	Rosilene Leite da Silva	Auxiliar de Enfermagem	90	14/08/2018 A 11/11/2018	Não

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N° 401 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Remanejar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
113730021	Aldair dos Santos Aleynes	Agente de Serviços Hospitalares	Faturamento	21/08/2018
63049021	Vania da Costa Silva	Auxiliar de Nutrição	Imagem Coordenação	12/09/2018
122740021	Verônica Lidiane Rosa de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Endoscopia	06/09/2018

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 150, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR o segundo período do gozo das férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, lotada na Gerência de Controle e Fiscalização, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme autorização contida nos Requerimentos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Helena Maria de Amorim Tomczak	25489021	Fiscal Ambiental	21/07/2016 a 20/07/2017	07 a 21/03/2019

CAMPO GRANDE, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 420/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JANE INÊS DIETRICH, matrícula n. 696102-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB/MS, nos **dias 14 e 15 de setembro de 2018**, no município de Terenos-MS. (Protocolo n. 33/056252/2018)

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 421/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/056251/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5515290-1	Danilo Hamano Silveira Campos	26/09/2018 (Matutino)	Juti

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 387/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MARLY NOGUEIRA DANTAS, Matrícula n. 5501970-3 e NILDO VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 5507545-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
015/2018	Imprensa Nacional	15/08/2018 a 14/08/2019	Processo n. 33/007.045/2018 – Prestação de Serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da DPE/MS.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 388/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR KAUANA KARLA MOREIRA ZACARIN, matrícula n. 5512410-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA- 6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de setembro de 2018.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 389/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LAIS FERNANDA FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de setembro de 2018.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 390/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JÉSSICA ENEQUIO DOS SANTOS TUCCI, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de setembro de 2018.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 391/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ADRIANA DE OLIVEIRA MELO, matrícula n. 5509106-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de setembro de 2018.

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

Preço

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa TIME RACE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA LTDA, sediada na Av. Fiscal João Militão, 175, Tropical – Contagem/MG, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, quanto à intenção da administração de anulação parcial do certame, PE nº 108/2018, processo administrativo nº 31.522/2018-10.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS
CONCORRÊNCIA Nº 017/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.473/2017-14

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no evento supracitado, foi interposto Recurso Administrativo pela empresa MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI – EPP, referente à fase de habilitação. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões a contar da data desta publicação. Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.236/2018-12

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (UNIÃO PVC, COLA ADESIVA, FITA VEDA ROSCA, ENGATE HIDRÁULICO E OUTROS), VISANDO A MANUTENÇÃO E A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, sendo os lotes adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 13.09.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01 (EXCLUSIVO)	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,58
02 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 9,66
03 (EXCLUSIVO)	1	BRÁSIDAS EIRELI–ME	R\$ 2,74
04 (EXCLUSIVO)	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,97
05 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 0,22
06 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 0,27
07 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4,25
08 (EXCLUSIVO)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	R\$ 17,98
09 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 10,16
10 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,09
11 (EXCLUSIVO)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA	R\$ 9,00
12 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 16,00
13 (EXCLUSIVO)	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 23,04
14 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 23,23
15 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 24,95
17 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 10,00
18 (EXCLUSIVO)	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,34
19 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 2,77
20 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 62,99
21 (EXCLUSIVO)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA	R\$ 3,82
22 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 10,99

O lote 16 foi cancelado, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.665/2017-21

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que, no evento supracitado, a proposta da empresa PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME foi desclassificada. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição na ATA 03 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, podendo apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Campo Grande – MS, 14 de Setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço 08/2018 - Processo Administrativo nº 9496/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA URBANA E RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.637.927/001-77, com o valor total de R\$ 340.690,48 (trezentos e quarenta mil seiscientos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Corumbá / MS, 12 de Setembro de 2018. Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Sétimo Termo Aditivo - Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 044/2013

Processo: 49.379/2013

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Ana Vicenta Arce Dittmar - Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de locação nº 44/2013 por mais 12(doze) meses, contados do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 13/09/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Ana Vicenta Arce Dittmar - Imobiliária Fernandes.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 097/2018 - Processo nº 23.500/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos (agulhas, cateter, scalp) para atender as necessidades básicas de saúde e unidades especialidades na rede municipal de Saúde no Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 01 de outubro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 14 de setembro de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 074/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Micro Computadores e Nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 074/2018 - Processo Administrativo nº 20.948/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.706 de 27/07/2018 pág. 54 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.478 de 27/07/2018 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 14 de Setembro de 2.018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 049/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos decorrentes de ordem judicial (insulina, baclofeno 10 mg, sulfato de glicosamina+sulfato sódico de condroitina, crestor 20 mg, formoterol 12 mg+400 mg, gabapentina 300 mg e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 049/2018 - Processo Administrativo nº 2.097/2018 em favor da empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.817.900/0001-71, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.660 de 22/05/2018 pág.41, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.433 de 22/05/2018 pág. 04/05, Diário Oficial da União nº 97 de 22/05/2018 pág.213 e Jornal Correio do Estado de 22/05/2018, terça feira.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde.

Corumbá-MS, 14 de Setembro de 2.018.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra/serviços de reparos e adequações na Casa de Acolhimento Adiles de Figueiredo nº 010/2017 – Processo 12.301/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017.

Partes: Secretária Municipal de Governo/FMIS e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

Objeto: Anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula 16.1 do contrato para que passe a constar: “16.1. A Contratante, nos termos do art. 65 §1º da Lei 8666/93, poderá nas mesmas condições contratuais proceder, quando se fizerem necessárias, supressões em até 25% nvinete e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e acréscimos no limite de até 50% (cinquenta por cento), por se tratar5 de reforma de edifício”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido ao valor contratual da cláusula 4.1 do Contrato administrativo nº10/2017, o quantum de R\$ 18.611,22 (dezoito mil seiscientos e onze reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 7,59% (sete inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do valor inicial do contrato, conforme justificativa e planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas incialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Data: 06/09/2018.

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Governo – DANIEL PENHA DURÉ – Linkmais Tecnologia e Construção Eireli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0068/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0038/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DAGUA NA ALDEIA CERRITO, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017, DELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL INDÍGENA DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ELDOorado/MS

Vencedores: DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,11,13,14 ,15,16,18,20,24,25,27,29,31,32,33,34,42,43,45,46,49,50,51,52,53,54, totalizando R\$

10.137,75 (dez mil e cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); PEROA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5 ,6,8,9,10,12,17,19,21,22,23,26,28,30,35,36,37,38,39,40,41,44,47,48, totalizando R\$ 11.365,28 (onze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); Eldorado/MS, 14 de setembro de 2018.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 14 de setembro de 2018.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0134/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0061/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição e instalação de Condicionador de Ar de acordo com as especificações e condições constante no Edital, quantidades descritas na Proposta de Preços, ANEXO I e Termo Referência, ANEXO IX.
Vencedor (es): TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais); Iguatemi/MS, 14 de setembro de 2018.
Sanderson Contini de Albuquerque
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 14 de setembro de 2018.
Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018-LEILÃO Nº 003/2018.O Município de Ivinhema-MS, através da CPL, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Leilão, tipo melhor preço, conforme disciplinado na Lei n. 8.666/93, em seu art. 17, inciso II e § 6º, tem por objeto a alienação, pelo Município, da Estrutura Metálica de 01 (um) Barracão de propriedade do Município abaixo avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, designada pelo Decreto n. 162/2018, de 16/04/2018, sendo que o LAUDO DE AVALIAÇÃO integra este edital como seu anexo.A Presidente e os membros da CPL detectaram que não houve comparecimento de nenhuma empresa logo dando o certame **DESERTO.**Ivinhema/MS, 14 de Setembro de 2018.**Alexsandra Ricken**-Presidente da CPL.**Éder Uilson França Lima**-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 109/2018. PREGÃO PRESENCIAL 064/2018. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em clínica geral, obstetrícia, pediatria, cirurgia geral e ginecologia para realização de plantões finais de semana, e vaga zero para atender o Hospital Municipal Santa Luzia, pelo período de 12 (doze) meses. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 28 de Setembro de 2018 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. JUTI/MS, 14 de Setembro de 2018.
ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 041/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 041/2018**.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre os períodos de **08/09/2018 a 07/03/2019**, tendo em vista a demora na liberação da ordem e serviço por parte da Caixa Econômica Federal.
Nova Andradina – MS, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal	JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante	Ordenador de despesas
Contratada	
DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
Acir Magalhães	
Contratada	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001/2018

O MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (Presencial) com critério de julgamento de menor preço global.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08h00min do dia 27/09/2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de armações e lentes de óculos, para atender a demanda do projeto "OLHOS PARA O FUTURO", da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital
Fica designada como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 4018/2018, de 03 de agosto de 2.018, a **Srª Luma Moraes de Oliveira**.

Local e horário para retirada do edital: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 222, das 07h às 13h, podendo ser retirado também no e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

Nova Alvorada do Sul - MS, 14 de setembro de 2.018.

LUMA MORAES DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial

RESULTADO DA PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, através da Pregoeira, avisa aos interessados que o Pregão Presencial nº 041/2018, objetivando a aquisição de armações e lentes de óculos, para atender a demanda do projeto "OLHOS PARA O FUTURO", da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul, tornou-se **FRACASSADO**.

Nova Alvorada do Sul - MS, 14 de setembro de 2018.

LUMA MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 054/2018, referente à licitação modalidade Concorrência nº 001/2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor das licitantes ROGÉRIO MARTINS DA SILVA, no valor de R\$ 13.001,00, RUBENS SOARES DA SILVA, no valor de R\$ 13.500,00, JOÃO FERREIRA DA SILVA, no valor de R\$ 13.000,00, JOSÉ NILTON ALVES DE LIMA, no valor de R\$ 10.543,00, SANDRO RIBAS GRANADO, no valor de R\$ 10.500,44, MAURO MENEGUSSI POL, no valor de R\$ 10.423,10, UEBERSON DOS SANTOS SOUZA, no valor de R\$ 13.766,76, EDER GOMES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 13.500,00, CAMILA DOS SANTOS BEZERRA, no valor de R\$ 10.505,00, FERNANDO DOS S. ALVES NASCIMENTO, no valor de R\$ 7.500,00, VALDIR AVELINO DE MELO, no valor de R\$ 7.500,29, DIEGO DA SILVA SANTANA, no valor de R\$ 7.646,00, VALDIR POLTRONIERI DE SANTANA, no valor de R\$ 7.700,00, CARINE GONZATTO, no valor de R\$ 8.001,00, CARINE GONZATTO, no valor de R\$ 8.002,00, LIANE KOVALSKI, no valor de R\$ 8.520,36, MILENA DA SILVA MANOEL, R\$ 8.000,00 e MARIA CRISTINA MASSON RODRIGUES, no valor de R\$ 8.150,00, em consequência as proponentes acima, ficam convocadas para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 14 de Setembro de 2018.

MARCILIO ALVARO BENEDITO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n º 005/2018

Processo Administrativo Nº 124/2018

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Concorrência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para finalização da construção do ESF IV, localizado no Bairro Salim Cafure, conforme proposta nº 11160.486000/1120-07, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

Data abertura: 01/10/2018- Horas: 08h00min.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O edital estará à disposição dos interessados mediante o preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 13h00min.

Porto Murtinho/MS, 13/09/2018.

Luiz Miguel Diaz Rolon– Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação

Tomada de Preços 015/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de reforma do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa **Empreiteira Lima Ltda-EPP**, com o valor total de R\$ 39.390,85 (trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de setembro de 2.018

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 124 / 2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro

Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **a aquisição de 02 (dois) veículos automotor, novo, zero km, tipo furgão, ambulância semi UTI; de fabricação nacional/Mercosul; de teto alto com no mínimo 14m³ de capacidade no furgão, para transporte de pacientes do sistema público de saúde, com recursos do FMS – Fundo Municipal de Saúde, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 28 de setembro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 14 de setembro de 2.018. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

O **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, através do Gabinete do Prefeito, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **“MAIOR DESCONTO DO LOTE”**, objetivando a seleção de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção predial, sob demanda, (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos, peças, materiais

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Daniel Thomaz torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de mudança de titularidade da Autorização Ambiental (Processo 71/403151/2018 - 02214/2018), de **Darci da Silva Thomaz** para **Daniel Thomaz**, localizada na Fazenda Modelo (parte), município de Nioaque/MS.

EDITAIS

SÉRGIO MITIO KUSANO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 011/2018 para finalidade avicultura De Engorda Segmento Corte Industrial, localizada em Fazenda Potreiro Quinhão 6D, Zona Rural, município de Sidrolândia-MS, válida até 14/06/2022.

ROSA MARIA DOS SANTOS BERNART torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 016/2018 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada Parte do Rancho Sto. Antônio Área “A”, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 22/08/2022.

PEDRO SANTOS TEIXEIRA torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o lic. ambiental para engorda e corte de aves, através da apresentação de Requerimento Padrão – LO, local Parte da Faz. Sta Terezinha-Área Desmembrada “A”, à propriedade encontra-se no município de Sidrolândia – MS.

NILO CERVO torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sidra–SEDERMA o lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento padrão - LO local Fazenda Cacel, propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

JOCEMAR BECKER GEIER torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 012/2018 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada Sítio Juliane, zona Rural, município de Sidrolândia-MS, válida até 16/08/2022.

ASTURIO PEREIRA DE SOUZA torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o licenciamento ambiental para engorda e corte de aves, através da apresentação de Requerimento Padrão – LO, local Fazenda Santa Angélica, à propriedade encontra-se no município de Sidrolândia – MS.

ALOISIO LEMES DE BRITO torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o licenciamento ambiental para engorda e corte de aves, através da apresentação de Requerimento Padrão – LO, local Parte da Faz. Nossa Sra. Aparecida, à propriedade encontra-se no município de Sidrolândia – MS.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Contrato nº 019/2018 retificado pelo Termo de Retificação nº 001. Processo Licitatório nº 178/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de impressão e veiculação de informativos e outros comunicados de interesse do CRECI 14ª Região/MS em outdoors localizados em cidades de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos discriminados no item 5. do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial/S.R.P. nº 011/2017 e Ata de Registro de Preços nº 003/2017, durante o prazo de vigência contratual. Assinam: Delso José de Souza e Osmarino Alves Teixeira. Conta nº: 6.3.1.3.04.01.019. Vigência Contratual: 14/08/2018 a 31/12/2018. Valor Global: R\$ 33.630,00 (trinta e três mil seiscentos e trinta reais). Data de empenho: 24/08/2018. Data de assinatura do Contrato: 14/08/2018. Nota de Empenho nº 2018NE00193. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393–A.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 067/2018 Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 023/2018/FUNSAUD 13 de Março de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE FIOS**

e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI / SINDUSCON / SICRO 2 – nas edificações da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, em conformidade com o Edital e seus Anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 27 de Setembro de 2018 às 09h00min, no Setor de Licitações, localizado na Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 Telefone 3246-8200. **Retirada do Edital:** Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com** Terenos/MS, 14 de Setembro de 2018

Márcia Ferreira da Silva
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PARTES: Câmara Municipal de Itaporã/MS; Simpa Assessoria & Planejamento Ltda.-EPP; OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2014; AMPARO LEGAL: Artigos 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993; VALOR MENSAL: R\$ 9.637,42 (nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos); PRAZO: 18 de setembro de 2018 até 17 de outubro de 2018; DOTAÇÃO: 0101.01.031.0001-2 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica; Itaporã/MS, 06 de setembro de 2018; ASSINAM: Marcio Roberto Machado e Marcio Peres Vieira Monteiro.

CIRÚRGICOS DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTECENTES À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

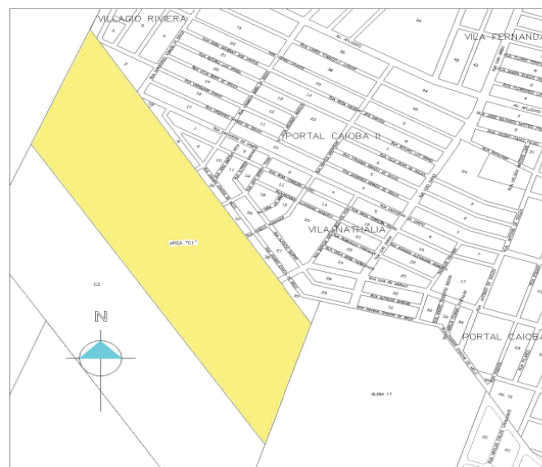
- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda B ergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:funsaud@dourados.ms.gov.br).

-**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda B ergo Duarte, nº 1440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 27 de Setembro de 2018**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 14 de Setembro de 2018.

Tiago Estefano Xavier Ribeiro
Pregoeiro - Portaria nº 023/2018

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO



PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala 1/10.000

O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, pelo HEDGE PRESTADORA DE SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 04.449.338/0001-90, com sede à Rua Professor Luiz Alexandre de Oliveira, n. 689, térreo, Royal Park, Campo Grande - MS FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 352.264, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento aprovado pela Municipalidade local através do processo n. 76522/2016-41, referente ao imóvel urbano determinado da Área C1, Bairro Caiobá, nesta Capital, conforme descrição constante da Matrícula 77.836, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com a denominação de “LOTEAMENTO VILLAGIO VITÓRIA”, com ÁREA TOTAL de 434.783,5019m², que contém área de 285.337,89 m² ocupada por 971 lotes, 43.478,35m² ocupadas por áreas de domínio público municipal e 105.967,2619m² ocupado pelas ruas. O referido loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2018. Juan Pablo Correa Gossweiler, Oficial Registrador.